351.28
B823
v

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

OS VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

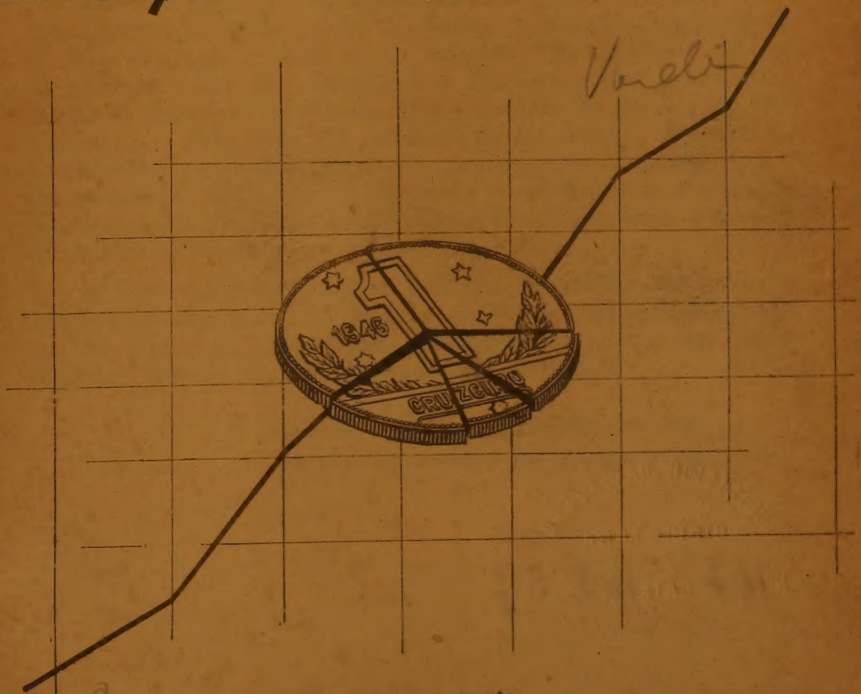

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA
1956

167 M257

APRESENTAÇÃO

Esta obra destina-se a despertar o maior interêsse no seio da massa do funcionalismo e do público em geral. E' trabalho de análise estatística e social, realizado com probidade, com objetividade, além de possuir características inéditas. Julgamo-lo tranqüilamente valioso serviço prestado aos funcionários e ao país bem como à administração pública em especial. Pode dizer-se ainda que contém dados e revelações surpreendentes, os quais adquirem importância capital e palpitante para a solução de problemas atuais.

Um dos objetivos, de resto, da nova gestão do D.A.S.P., sob a orientação do Dr. João Guilherme de Aragão, Diretor-Geral, se cifra em fazer a pleno que a estatística se coloque a serviço da administração. Em obediência a essa orientação, temos dinamizado a Seção de Estatística Administrativa do Serviço de Documentação. Êste livro é o resultado de tal esfôrço. E' obra essencialmente de equipe, para cuja concretização contamos com a competência e dedicação do Chefe da nossa Seção de Estatística Administrativa, Dr. Ivan Manoel Pinto Bravo Limoeiro, e de seus colaboradores técnicos.

A êste seguir-se-ão outros volumes de análise estatística e social brasileira, como "A Mulher no Serviço Público Federal", ora em elaboração. Esperamos assim atender a uma das finalidades do Serviço de Documentação do D.A.S.P.

MANOEL CAETANO BANDEIRA DE MELLO
Diretor do Serviço de Documentação

PREFÁCIO

A Seção de Estatística Administrativa do Serviço de Documentação do Departamento Administrativo do Serviço Público, ao lançar o pequeno trabalho sôbre "Os Vencimentos no Serviço Público Federal" deseja esclarecer que outros trabalhos semelhantes têm sido divulgados, inclusive um elaborado pelo Centro de Análises da Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.

Dada a repercussão que tais trabalhos alcançam na Administração de Pessoal, e o grau de interêsse que despertam na grande massa dos servidores civis da União, tomamos a liberdade de estendê-los até aos nossos dias, apresentando uma série de quadros e gráficos estatísticos e ilustrativos, visando melhor esclarecimento prático do estudo.

Em se tratando de estatística aplicada à Administração Pública, inicialmente procuramos tecer algumas considerações sôbre a importância da mesma na Administração, através dos tempos, até a época atual.

Finalizamos acatando com simpatia as sugestões ou críticas que porventura nos sejam dirigidas.

S. E. A. — Abril de 1956.

SUMÁRIO

Pág.

Apresentação 3
Prefácio 5
Considerações Iniciais 9

Os Vencimentos no Serviço Público Federal

O problema dos vencimentos dos servidores civis da União 17
Conclusões obtidas sôbre os vencimentos ou salários de 1955, relativamente a 1936 21
Conclusões obtidas sôbre os vencimentos ou salários vigentes em 1955, relativamente a 1948 21
Conclusões obtidas sôbre os vencimentos ou salários atuais (Lei número 2.745, de 12-3-1956) 22
Capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1955 e de 1956 em cruzeiros, respectivamente, de 1936 e 1948 29
Evolução do binário "vencimento real — custo de vida" relativamente a 1936 e 1948, para os padrões/referências A 17, B 18, F 22, K/27 e O/31 39

Evolução do binário "vencimento real — custo de vida" relativamente a 1936:

Período de 1936 a 1956 — Referência "17" — Padrão "A" 41
Período de 1936 a 1956 — Referência "18" — Padrão "B" 44
Período de 1936 a 1956 — Referência "22" — Padrão "F" 46
Período de 1936 a 1956 — Referência "27" — Padrão "K" 48
Período de 1936 a 1956 — Referência "31" — Padrão "O" 50

Evolução do binário "vencimento real — custo de vida" relativamente a 1948:

Período de 1948 a 1956 — Referência "17" — Padrão "A" 53
Período de 1948 a 1956 — Referência "18" — Padrão "B" 55
Período de 1948 a 1956 — Referência "22" — Padrão "F" 57
Período de 1948 a 1956 — Referência "27" — Padrão "K" 59
Período de 1948 a 1956 — Referência "31" — Padrão "O" 61
Os reajustamentos de 1936, 1943, 1945, 1948, 1952, 1955 e 1956 de vencimentos no Serviço Público Federal 63
Número de servidores civis da União por classe de vencimentos e salários 77
Valores mensais dos vencimentos que vigoravam em 1955 e os atuais concedidos pela Lei n.º 2.745, de 12/3/1956, inclusive os aumentos percentuais para os padrões ou referências — A/17 a O/31 .. 79

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na antiguidade, as estatísticas sociais de bens e de população pouco mais eram do que simples numeração, organizadas com propósitos de taxação e fins militares. Por fôrça das circunstâncias e com o desejo de promover o bem-estar da coletividade, nascia inconscientemente a estatística.

As organizações das nações visavam exclusivamente o conhecimento da extensão dos domínios, das riquezas e das possibilidades quanto à fôrça combatente. Para fins administrativos eram feitos levantamentos de impostos e tributos, e para mobilização militar eram realizados levantamentos da população. Moisés, por exemplo, ordenava o levantamento da contagem das tribos de Israel com o intuito de conhecer a capacidade guerreira. Na época dos romanos, foram realizadas as primeiras tentativas de registro de informações: nascimentos e óbitos. Êste período, chamado de fase embrionária da estatística, caracterizou-se pela subordinação desta às necessidades prementes do momento. Não vamos aqui reconstituir a evolução histórica da estatística, mesmo porque, atraente como realmente é, bem poderia induzir-nos a longas dissertações, mas focalizaremos em síntese as três principais etapas da sua evolução.

A primeira, caracterizada pela sistematização de registros de informes e cadastros que possuíam finalidades guerreiras e fiscais, abrangeu o período que vem desde o regime feudal até meados do século XVII. O principal marco dessa época foi o "Domesday Book", de Guilherme, o Conquistador.

A segunda etapa bem poderá ser denominada como a fase das paixões científicas, da exaltação, das contendas, das polêmicas e das vibrações apaixonadas entre os partidários das várias Escolas.

Constitui, por excelência, um campo teórico e erigiu a estatística como ciência autônoma, tendo como precursores: na Alemanha, Coring (1660); na Inglaterra, John Graunt (1662), William Petty (1682) e Hatley (1694), situada no período que vai de fins do século XVII a meados do século XIX. A generalização da denominação até hoje aceita de estatística foi devida a Godofred Achenwall em 1749. Constituiu o modêlo marcante dessa etapa, sua definição do objeto da estatística e das relações com as ciências. Seus trabalhos na Universidade de Gottingem sôbre a nova disciplina conquistaram o mundo.

A aproximação da estatística do campo matemático deve-se a Quetelet, em 1836, com a publicação do seu ensaio sôbre a Física Social. Dada a época em que foi escrita, esta obra prestou relevantes serviços ao bem-estar da sociedade humana. Com a sua coleção de estatísticas, procurava Adolph Quetelet estudar os fatos demográficos, sociais e morais, conseguindo enfim demonstrar a regularidade com que se processavam tais fenômenos relacionados com o agir, pensar e sentir entre as várias classes que compõem a humanidade. A teoria social de Quetelet, com seus argumentos irrefutáveis, trouxe uma contribuição mais valiosa e racional na elucidação dos fatos sociais e, conseqüentemente, um maior estímulo para os estudiosos de estatística, de riqueza, bem-estar e faculdades humanas.

Finalmente, a terceira etapa, que se iniciou em 1853, desenvolve-se ainda em nossos dias; constitui a base do aperfeiçoamento dos métodos técnicos e científicos. Os processos estatísticos são agora racionalmente aplicados aos mais diversos campos.

No domínio da administração pública, tem sido grande a influência da estatística. Giorgio Mortara, em seu livro "Curso Elementar de Estatística Aplicada à Administração", considera a administração pública ao mesmo tempo produtora e consumidora de estatística.

Com efeito, o próprio andamento da administração pública, através de suas repartições, condiciona-se à existência da compilação de fenômenos internos oriundos do mesmo órgão administrativo ou, ainda, atividades externas, fora do âmbito da repartição.

Além das estatísticas compiladas na própria administração pública, há necessidade, muitas vêzes, da previsão de outros fenômenos dependentes de pesquisas em outras fontes, que, conforme o objeto a medir, podem ser nacionais, estrangeiros ou internacionais.

Giorgio Mortara, ainda em seu livro sôbre a Estatística Aplicada à Administração, estabelece uma classificação das estatísticas aproveitadas ou aproveitáveis na Administração Pública, a qual é a seguinte:

a) Descrição e contrôle da organização e do funcionamento da Administração Pública;

b) Descrição e contrôle da organização e do funcionamento da entidade;

c) Descrição de outros fenômenos pertencentes à esfera de ação da Administração Pública;

d) Descrição de fenômenos exteriores à esfera de ação da Administração Pública.

Aí estão, em síntese, os serviços que uma boa estatística poderá prestar à administração. Ao fazer referência a boa estatística, queremos antes de mais nada precisar que a estatística só é útil quando nasce em virtude de um pensar preestabelecido que possua antes de tudo capacidade de análise com finalidade de preparar os materiais relativos aos inquéritos, compreensão no que concerne às unidades referentes a investigação, limitação das possibilidades do inquérito, e educação suficientemente preparada e apropriada para uma crítica ponderada e consciente.

As séries estatísticas quando racionalmente analisadas, no sentido de estabelecer uma perfeita identificação entre as causas e os efeitos, revelam tendências e orientam as possibilidades de futuras mudanças nos rumos administrativos.

As crises nas atividades econômico-sociais de um país não podem ficar à mercê do acaso e nem de uma ambigüidade que dependa do fator sorte, mas sim, merecem, antes de tudo, um tratamento estatístico eficiente que sirva de bússola para uma futura

indicação do caminho a ser enveredado: uma previsão estatística se antecede aos insucessos e os transforma em bem-estar, em confôrto e em progresso de uma coletividade humana.

A boa estatística, relativa a um fenômeno, nasce de uma cooperação sadia e sincera entre os indivíduos que o investigam nos diversos setores administrativos que compõem a coisa pública.

A cooperação é, pois, o ponto inicial a que se condiciona um trabalho estatístico definitivo que, para ser perfeito, exige, entre outras condições, um bom aparelhamento material e humano. Assim, comprovamos que a estatística desempenha, no Serviço Público Federal, capital importância.

Dentre as várias seções que compreendem o Serviço de Documentação do D.A.S.P., figura a Seção de Estatística Administrativa (Decreto n.º 20.489, de 24-1-1946 — art. 55), "verbis": Art. 55 — .....À Seção de Estatística Administrativa compete proceder à coleta, apuração, crítica e interpretação da estatística administrativa, relativa às atividades do D.A.S.P. e às da administração geral do serviço público.

Lógico seria, pois, a elaboração de um plano de trabalho nos têrmos do aludido artigo, se realmente já não existisse o de Guilherme Augusto dos Anjos, aprovado pelo então Presidente do Departamento, Dr. Luiz Simões Lopes.

Sôbre a execução do plano pela S.E.A. muito se tem discutido. Chega-se mesmo ao extremo de considerá-la inútil e prejudicial ao serviço público, se levarmos em conta o seu custo relacionado à produtividade. E' bem verdade que a S.E.A., como parte integrante de um todo, inicialmente pouco produziu, mas também é verdade que a seção possui um aparelhamento humano de cinco funcionários, de boa qualidade de um lado, deficiente, porém, quantitativamente, e nem menos verdade seria focalizar que quando chamada a intervir como integrante do setor de Estatística do Plano de Classificação de Cargos, saiu-se dessa árdua tarefa galhardamente, contribuindo com inúmeros e valiosos trabalhos, além do que se poderia esperar. Eis a prova marcante da personalidade estatística do seu reduzido, mas eficiente pessoal.

Os futuros empreendimentos que serão elaborados pela Seção de Estatística Administrativa limitar-se-ão, a partir de hoje, em tôrno dos seguintes tópicos :

a) Publicação de pequenos trabalhos de interêsse real na Administração Pública e de acôrdo com as necessidades prementes do momento;

b) Publicação de dados estatísticos relativos às atividades administrativas do **D.A.S.P.**;

c) Publicação de dados estatísticos relativos às atividades administrativas do Serviço Público em geral;

d) Atualização e divulgação das coleções estatísticas que se encontram nos arquivos da Seção, concernentemente à Comissão do Plano de Classificação de Cargos.

Com os objetivos assim definidos, passaremos ao estudo :

— "Os Vencimentos no Serviço Público Federal".

OS VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O PROBLEMA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO

O problema dos vencimentos dos servidores civis da União tem dado margem a difíceis situações a fim de manter-se um clima satisfatório nas finanças do Estado. Com êste propósito, foram criados nada menos de 9 reajustamentos através das seguintes formas legais: Decreto n.º 4.555, de 10-8-1922; Decreto n.º 5.622, de 28-12-1928; Lei n.º 284, de 28-10-1936; Decreto-lei n.º 8.512, de 31-12-1945; Lei n.º 488, de 15-11-1948; Lei n.º 1.765, de 18-12-1952; Lei n.º 2.412, de 1-2-1955 e, finalmente, o último aumento concedido pela Lei n.º 2.745, de 12-3-1956.

Infelizmente, como o Brasil se encontra entre os países que mais têm sofrido os terríveis efeitos da inflação, difícil tem sido o equilíbrio do binário "vencimento-custo de vida", que sòmente teve êsse aspecto de 1930 a 1934, e, dêste período em diante, são sensíveis as quedas dos vencimentos reais, conforme demonstraremos mais adiante.

Ao observar a nossa moeda em princípios de 1956, espelho da situação financeira, confirma-se que o poder aquisitivo desta, em contrário com a de 1936, vale 9,95 vêzes menos.

O problema dos vencimentos do funcionalismo civil federal oferece assim aspecto bem difícil, em razão sobretudo de haver o poder aquisitivo diminuído de 10 vêzes aproximadamente, diante do de 1936. Tal a situação encarada pela Lei número 2.745, de 12-3-1956. Não obstante a sua decretação, verifica-se que um servidor padrão "L", para adquirir o padrão de vida de 1936, teria que ter os vencimentos igualados a Cr$ 20.150,00, enquanto que,

por esta Lei, seu vencimento é de Cr$ 13.000,00, ou seja, Cr$ 7.150,00 menos que o salário nominal em equilíbrio com o custo de vida.

O aumento estabelecido nas mesmas bases do concedido aos militares foi o maior, entretanto, até agora conferido à classe dos servidores civis da União, muito embora a situação financeira reinante no país, por todos conhecida como bastante delicada.

O quadro financeiro das autarquias, para citarmos um exemplo, é caracterizado por um desequilíbrio entre as respectivas receitas e despesas, provocando efeitos desastrosos na vida econômico-financeira do país.

Segundo análise elaborada pela "Conjuntura Econômica", só os serviços ferroviários diretamente a cargo da União ou de Autarquias Federais, acarretam ao Tesouro Nacional uma suplementação financeira anual de cêrca de 7 bilhões de cruzeiros. O mesmo poderíamos afirmar com relação aos Serviços Postais Telegráficos, havendo uma suplementação anual de 2 bilhões de cruzeiros.

Resumamos, a seguir, outras causas agravantes da aflitiva situação financeira, em que se encontra o Tesouro Público, segundo ainda a análise feita pela revista "Conjuntura Econômica":

a) Receita industrial da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro prevista para 1956: 89 milhões de cruzeiros. — Dispêndio segundo o orçamento da União: 441 milhões de cruzeiros.

b) Receita orçamentária para o Departamento dos Correios e Telégrafos, prevista para 1956: 730 milhões de cruzeiros. — Despesa estimada para atender aos reclamos em geral: acima da casa dos 3 bilhões de cruzeiros. — Deficit estimado: 2,5 bilhões de cruzeiros.

c) Suplementação da União para atender aos gastos com pessoal na Estrada de Ferro Central do Brasil: 1 bilhão de cruzeiros.

d) Análogamente para o Lóide Brasileiro: Meio bilhão de cruzeiros.

Examinemos, ainda, o processamento dos Deficits ou Saldos de execução orçamentária da União, em 1955, em bilhões de cruzeiros:

MESES	Receita	Despesa	Saldo ou Deficit
Janeiro	2,7	1,3	+ 1,4
Fevereiro	2,4	2,5	— 0,1
Março	3,0	3,9	— 0,9
Abril	3,1	4,2	— 1,1
Maio	3,3	6,9	— 3,6
Junho	5,5	4,1	+ 1,4
Julho	5,8	5,6	+ 0,2
Agôsto	6,4	5,7	+ 0,7
Setembro	6,5	5,0	+ 1,5
Outubro	5,7	5,7	—
Novembro	5,0	6,1	— 1,1
Dezembro (*)	7,6	10,2	— 2,6
Total	57,0	61,2	— 4,2

Defronta-se, dessa forma, uma situação conhecidamente melindrosa para o Tesouro Nacional, face à imposição dos dispêndios sôbre os recursos orçamentários.

Após as considerações acima expostas, passa o presente trabalho a analisar o comportamento dos vencimentos ou salários dos servidores civis da União, através dos seus reajustamentos, a partir da Lei n.º 284, de 1936, assunto de real interêsse na Administração de Pessoal, focalizando de preferência o procedimento dos vencimentos reais, tendo em vista a evolução do custo de vida.

Para os cálculos dos vencimentos reais, foram utilizados os índices de custo de vida em períodos, assim discriminados:

Ano base: 1936 = 100

a) Período de 1936 a 1939 — Índices da cidade do Rio de Janeiro, elaborados pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda;

(*) Estimativa.

b) Período de 1939 a 1944 — Índices da cidade de S. Paulo, organizados pela Prefeitura daquela Capital;

c) Período de 1944 a 1951 — Índices da "Conjuntura Econômica".

Ano base: 1948 = 100

a) Período de 1948 a 1956 — Índices do custo de vida no Distrito Federal;

Observações:

1) Os índices para o período de 1951 a 1956, relativamente a 1936 = 100, foram calculados pela S.E.A. do Serviço de Documentação do D.A.S.P.

2) Considerou-se para o índice de 1956, concernentemente a 1948 = 100, a média mensal dos índices de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Convém, entretanto, esclarecer, desde já, que, no presente estudo, a importância a ser paga mensalmente ao servidor civil pelos cofres públicos, chama-se vencimento nominal; enquanto que se dá o nome de vencimento ou salário real correspondente a um padrão alfabético, ao poder aquisitivo do seu vencimento nominal, expresso em cruzeiros de determinada época tomada por base.

Em função dos dados assim preestabelecidos, foi-nos possível organizar a Tabela I.

TABELA 1

REAJUSTAMENTO DOS VENCIMENTOS OU SALÁRIOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — 1936/1956

PADRÃO E REFERÊNCIA	LEI N.º 284, 28|10|1936	DECRETO - LEI N.º 5.976, 10|11|1943	DECRETO - LEI N.º 8.512, 31|12|1945	LEI N.º 488 15|11|1948	LEI N.º 1.765, 18|12|1952	LEI N.º 2.412, 1|2|1955	LEI N.º 2.745, 12 3 1956	ÍNDICE DE VENCIMENTOS 1955				ÍNDICE DE VENCIMENTOS 1956			
								1936 = 100		1948 = 100		1936 = 100		1948 = 100	
								NOM.	REAL	NOM.	REAL	NOM.	REAL	NOM.	REAL
A — 17	200,00	350,00	850,00	1.200,00	2.000,00	2.800,00	3.800,00	1.400	159	233	100	1.900	191	317	120
B — 18	300,00	450,00	950,00	1.310,00	2.150,00	2.990,00	4.800,00	997	113	228	98	1.600	161	366	139
C — 19	400,00	550,00	1.050,00	1.440,00	2.300,00	3.160,00	5.200,00	790	90	219	94	1.305	131	362	137
D — 20	500,00	650,00	1.150,00	1.580,00	2.480,00	3.380,00	6.000,00	676	77	214	92	1.200	121	380	144
E — 21	600,00	750,00	1.250,00	1.720,00	2.620,00	3.520,00	6.500,00	587	67	205	88	1.083	109	378	143
F — 22	700,00	900,00	1.400,00	1.900,00	2.900,00	3.900,00	7.000,00	557	63	205	88	1.000	100	368	139
G — 23	900,00	1.100,00	1.650,00	2.170,00	3.170,00	4.170,00	7.500,00	463	53	192	82	833	84	346	131
H — 24	1.100,00	1.300,00	1.950,00	2.580,00	3.580,00	4.580,00	8.300,00	416	47	178	76	755	76	322	122
I — 25	1.300,00	1.500,00	2.250,00	2.990,00	3.990,00	4.990,00	9.100,00	384	44	167	72	700	70	304	115
J — 26	1.500,00	1.800,00	2.700,00	3.620,00	4.620,00	5.620,00	10.000,00	375	43	155	67	667	67	276	104
K — 27	1.900,00	2.200,00	3.300,00	4.310,00	5.310,00	6.310,00	11.500,00	358	41	158	68	605	61	267	101
L — 28	2.300,00	2.600,00	3.900,00	5.160,00	6.160,00	7.660,00	13.000,00	333	38	148	64	565	57	252	95
M — 29	2.700,00	3.000,00	4.500,00	6.080,00	7.000,00	8.000,00	14.500,00	296	34	132	57	537	54	238	90
N — 30	3.100,00	3.500,00	5.250,00	7.230,00	8.000,00	9.000,00	15.500,00	290	33	121	53	500	50	214	81
O — 31	3.500,00	4.000,00	6.000,00	8.400,00	9.000,00	10.000,00	17.000,00	286	32	119	51	486	49	202	76

FONTE: Seção de Estatística Administrativa — D. A. S. P.

CONCLUSÕES OBTIDAS SÔBRE OS VENCIMENTOS OU SALÁRIOS DE 1955, RELATIVAMENTE A 1936

Aproximadamente, os vencimentos nominais chegaram na maioria dos casos a triplicar, e, em outros casos, a tornar-se 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 14 vêzes maiores. Como o índice do custo de vida em 1955 cresceu 8,78 vêzes com relação a 1936, conclui-se, de imediato, a situação privilegiada de certos padrões, justamente os que tiveram acréscimo de 1.300 a 879% expressos em papel-moeda (Padrões e referências A/17 e B/18, com aumentos de 59 e 13 %, respectivamente, nos seus vencimentos reais). Intuitivo é, conseqüentemente, que os demais padrões/referências, cujos acréscimos percentuais variaram de 690 a 186 % (C/19 a O/31), tiveram redução nos seus vencimentos reais, reduções essas em ordem decrescente e ininterrupta. Os padrões/referências, por exemplo, mais elevados (I/25 a O/31), sofreram quedas em seus vencimentos reais de 56 a 68 %. E' bem de ver que sòmente com Cr$ 23.529,00 mensais adquiriria um funcionário classe "M" o padrão de vida de 1936.

CONCLUSÕES OBTIDAS SÔBRE OS VENCIMENTOS OU SALÁRIOS VIGENTES EM 1955, RELATIVAMENTE A 1948

De um modo geral, observa-se pouca mudança na situação; acréscimos percentuais de 133 a 105 % para os padrões alfabéticos ou referências de A/17 a F/22 e de 92 a 19 % para os casos restantes na expressão do papel-moeda e, quanto ao valor aquisitivo do Cruzeiro, com exceção do padrão/referência A/17, os demais sofreram quedas em seus vencimentos reais, o que é fàcilmente explicável, pois de 1948 a 1955 foram registrados dois abonos de

emergência e êstes não foram suficientes à cobertura vertiginosa dos preços dos gêneros alimentícios. Assim, um funcionário padrão "O", por exemplo, só poderia comprar pràticamente a metade das mercadorias adquiridas em 1948.

CONCLUSÕES OBTIDAS SÔBRE OS VENCIMENTOS OU SALÁRIOS ATUAIS — LEI N.º 2.745, DE 12/3/1956

A situação atual não só relativamente a 1936 mas também a 1948, tornou-se, de um modo geral, bem mais auspiciosa para os padrões/referências mais elevados, pois houve acréscimos sensíveis em seus vencimentos reais. Infere-se daí que a última tabela de aumento já procurou compensar, em parte, determinados padrões/referências, oferecendo-lhes como aumento acréscimos percentuais em bases mais seguras, em contraste daqueles que vinham predominando desde 1936.

Conclui-se, ainda, do último aumento, que até fevereiro de 1956 os padrões/referências de B/18 a K/27 conseguiram refazer-se e acompanhar a ascensão do fenômeno custo de vida com base em 1948.

VENCIMENTO DE SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO.

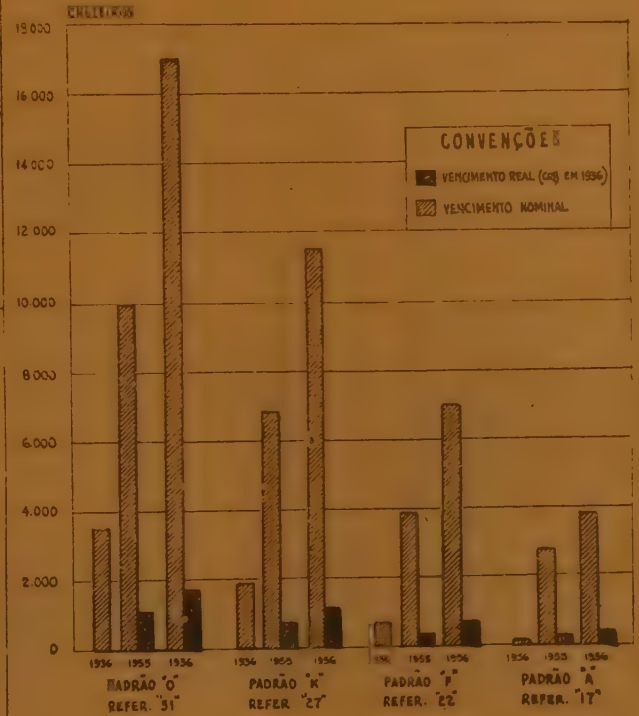

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

VENCIMENTO DE SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO.

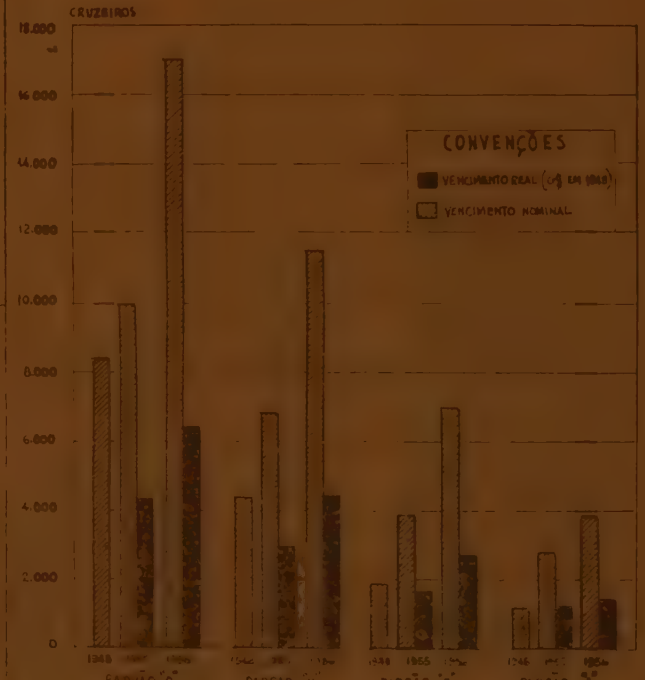

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

ÍNDICE DE VENCIMENTOS - 1955.

COTEJO ENTRE OS VENCIMENTOS NOMINAIS E REAIS RELATIVAMENTE Á 1936

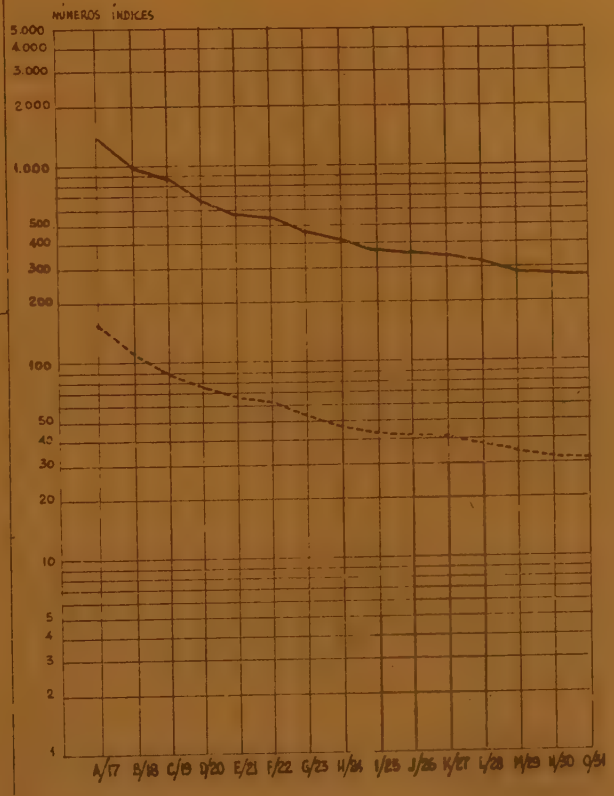

CONVENÇÕES

——— ÍNDICES DOS VENCIMENTOS NOMINAIS

– – – – – ÍNDICES DOS VENCIMENTOS REAIS

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

ÍNDICE DE VENCIMENTOS - 1955.

COTEJO ENTRE OS VENCIMENTOS NOMINAIS E REAIS RELATIVAMENTE A 1948

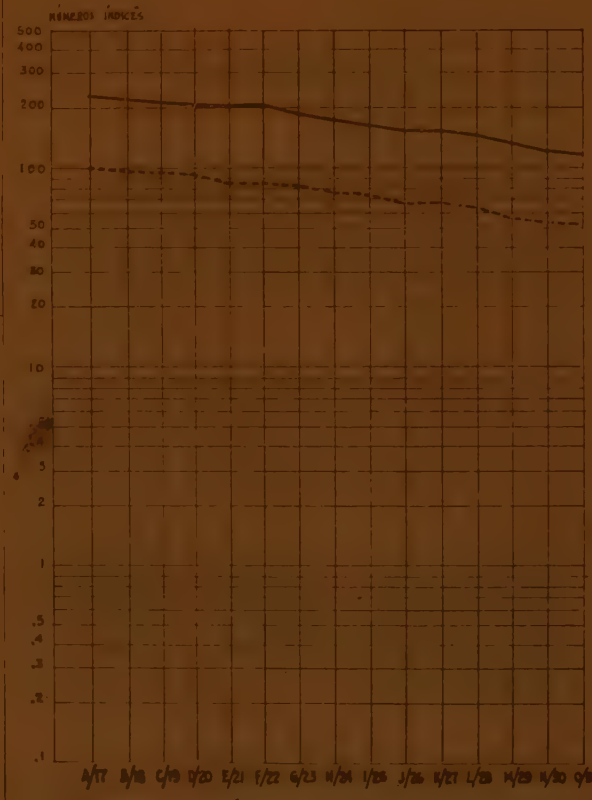

CONVENÇÕES

——— ÍNDICES DOS VENCIMENTOS NOMINAIS.

- - - - - ÍNDICES DOS VENCIMENTOS REAIS.

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SECÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

ÍNDICE DE VENCIMENTOS - 1956

COTEJO ENTRE OS VENCIMENTOS NOMINAIS E REAIS RELATIVAMENTE A 1936.

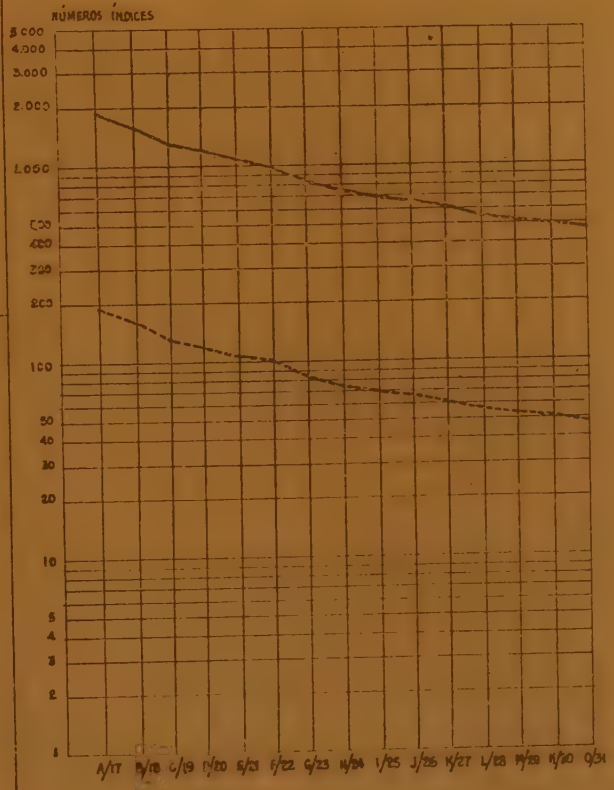

ÍNDICE DE VENCIMENTOS - 1956.

COTEJO ENTRE OS VENCIMENTOS NOMINAIS E REAIS RELATIVAMENTE A 1948.

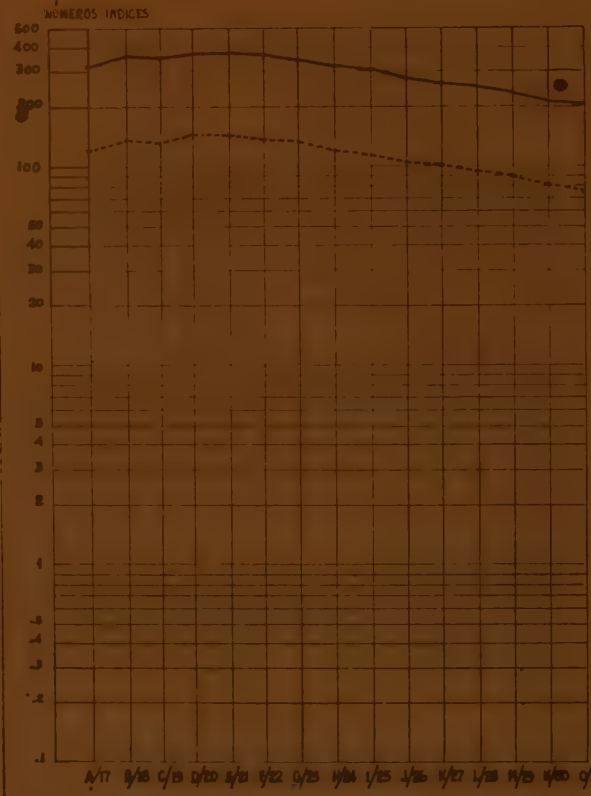

CONVENÇÕES

——— INDICES DOS VENCIMENTOS NOMINAIS

----- INDICES DOS VENCIMENTOS REAIS

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

CAPACIDADE AQUISITIVA DOS VENCIMENTOS DE 1955 E DE 1956 EM CRUZEIROS, RESPECTIVAMENTE, DE 1936 E 1948

O reajustamento acarreta natural ansiedade entre os servidores civis da União, tornando-se bastante freqüentes as discussões em tôrno da nova tabela. Dentre as indagações originadas em tais conversações, uma predomina sôbre as demais — "saber qual é o novo vencimento". Se meditasse alguns segundos e atentasse para uma indagação mais precisa e condizente com a necessidade de cada um, melhor seria o curioso inquirir sôbre o poder aquisitivo de tal vencimento.

Foi com o pensamento voltado para êste último quesito que a Seção de Estatística Administrativa, do Serviço de Documentação do D.A.S.P., elaborou as tabelas números 2, 3. 4 e 5, tomando como base os anos de 1936 e 1948, que responderão à referida questão.

Tomando a tabela n.º 4, e focalizando a classe "K", verifica-se que um servidor pertencente a esta categoria recebe atualmente Cr$ 11.500,00, que em paridade com o valor do cruzeiro em 1936 equivaleria sòmente a Cr$ 1.159,00.

Nesta época, ou seja 1936, — observe-se aqui de passagem — o detentor do mencionado padrão/referência ganhava Cr$..... 1.900,00, portanto, mais Cr$ 741,00. Repisando, o salário real de 1956 corresponde a bem menos do que o salário real de 1936.

As tabelas 2 e 3 encaram em sentido mais objetivo e prático as conclusões obtidas sôbre os vencimentos ou salários em 1955 relativamente a 1936 e 1948, aliás, ja analisadas. Com efeito, sôbre os vencimentos de 1955, comparativamente aos de 1936, con-

cluiu-se pela situação privilegiada dos padrões/referências A/17 e B 18, com aumento de 59 e 13 %, respectivamente, nos seus vencimentos reais e pela redução nos demais casos.

Realmente, a tabela n.º 2 fornece para os vencimentos de 1955, transformados no poder aquisitivo da moeda-base de 1936, respectivamente Cr$ 318,00 e Cr$ 339,00. Convém notar que a baixa daí para diante foi geral, notadamente para os padrões mais elevados. Assim, enquanto em 1936 o funcionário de padrão correspondente a "O" percebia 17,5 vêzes o padrão A, em 1955 (capacidade aquisitiva em cruzeiros em 1936) esta relação baixava a menos de 4:1; relações expressivas portanto, e que dizem tudo.

A tabela 3 refere-se à capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1955 em Cr$ de 1948 e no seu aspecto geral fornece conclusões análogas às da tabela 2. A diferença está na escolha do ano referência, com o fim de se medirem os reajustamentos que se sucederam. São estas as relações entre as amplitudes máxima e mínima de seus vencimentos:

ANO	RELAÇÃO
1948.....	7:1
1955.....	3,6:1 (aproximadamente)

As tabelas 4 e 5 já abordam a capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1956 em cruzeiros respectivamente de 1936 e 1948 pela mesma razão focalizando objetivamente as conclusões obtidas sôbre os vencimentos ou salários atuais. Foi dito que a situação atual tornou-se, de um modo geral, bem mais auspiciosa para os padrões referências mais elevados, havendo acréscimos sensíveis em seus vencimentos reais.

Tal existência efetiva é comprovada pela tabela 5 em referência aos padrões referências A 17 a F 22 (com um poder de compra não inferior ao de 1936) e de G 23 a O 31, em que se percebem assinaláveis melhoras.

As relações entre os vencimentos de 1936, para os padrões/referências máximo e mínimo, são respectivamente de 17,5:1 e 4,5:1.

Finalmente, com um raciocínio análogo ao adotado para a tabela 5, tornam-se óbvias as seguintes anotações significativas:

a) Aumento da capacidade aquisitiva dos vencimentos atuais sôbre os concedidos pela Lei n.º 488, de 15-11-1948, para os padrões/referências de A/17 a K/27.

b) Tendência para o equilíbrio do binário "Vencimento-custo de vida", para os demais padrões referências e.

c) Orientação mais acertada das diretrizes abraçadas no último reajustamento.

Seguem-se as tabelas que definem numèricamente a questão.

TABELA 2

CAPACIDADE AQUISITIVA DOS VENCIMENTOS DE 1955
EM CRUZEIROS DE 1936

PADRÃO OU REFERÊNCIA	LEI N.º 234, DE 23-10-1936	VENCIMENTOS DE 1955 EM CR$ DE 1936
A — 17	200,00	318,00
B — 18	300,00	339,00
C — 19	400,00	360,00
D — 20	500,00	385,00
E — 21	600,00	402,00
F — 22	700,00	441,00
G — 23	900,00	477,00
H — 24	1.100,00	517,00
I — 25	1.300,00	572,00
J — 26	1.500,00	645,00
K — 27	1.900,00	779,00
L — 28	2.300,00	874,00
M — 29	2.700,00	918,00
N — 30	3.100,00	1.023,00
O — 31	3.500,00	1.120,00

FONTE: Seção de Estatística Administrativa – D.A.S.P.

CAPACIDADE AQUISITIVA DOS VENCIMENTOS DE 1955 EM Cr$ DE 1936

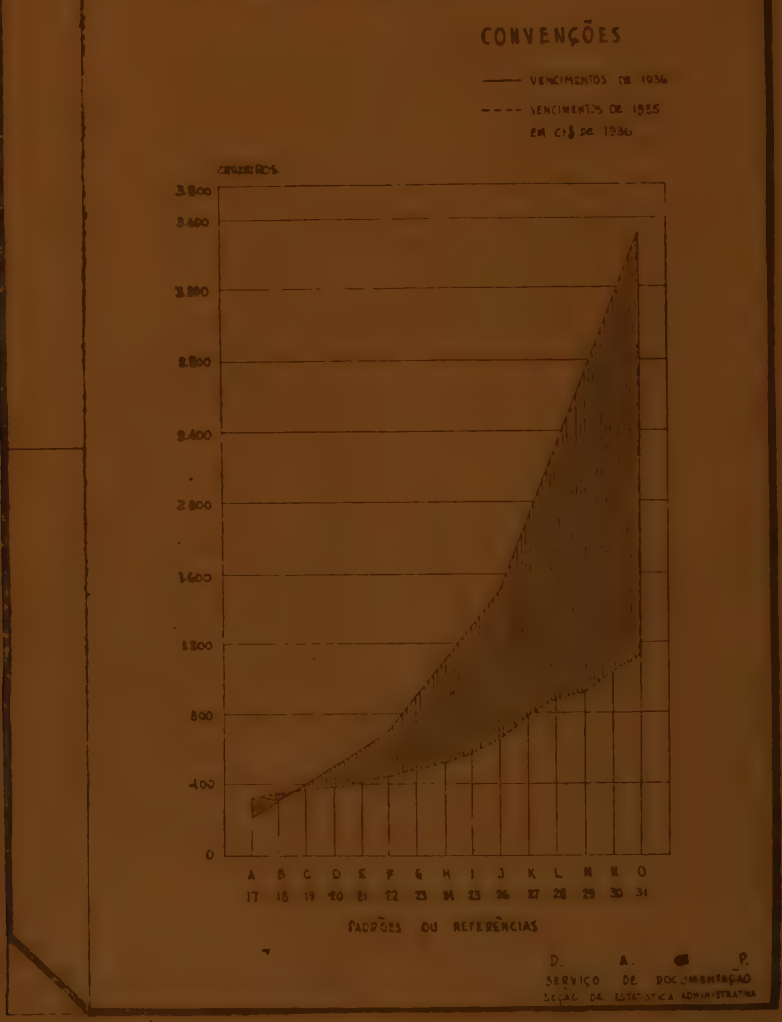

TABELA 3

CAPACIDADE AQUISITIVA DOS VENCIMENTOS DE 1955 EM CRUZEIROS DE 1948

PADRÃO OU REFERÊNCIA	LEI N.º 488, DE 15 11 1948	VENCIMENTOS DE 1955 EM CRS DE 1948
A — 17	1.200,00	1.200,00
B — 18	1.310,00	1.284,00
C — 19	1.410,00	1.354,00
D — 20	1.580,00	1.454,00
E — 21	1.720,00	1.514,00
F — 22	1.900,00	1.672,00
G — 23	2.170,00	1.779,00
H — 24	2.580,00	1.961,00
I — 25	2.990,00	2.153,00
J — 26	3.620,00	2.425,00
K — 27	4.310,00	2.931,00
L — 28	5.160,00	3.302,00
M — 29	6.080,00	3.166,00
N — 30	7.230,00	3.832,00
O — 31	8.400,00	4.284,00

FONTE: Seção de Estatística Administrativa – D.A.S.P.

CAPACIDADE AQUISITIVA DOS VENCIMENTOS DE 1955 EM Cr$ DE 1948

D A S P
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

TABELA 4

CAPACIDADE AQUISITIVA DOS VENCIMENTOS DE 1956 EM CRUZEIROS DE 1936

PADRÃO OU REFERÊNCIA	VENCIMENTOS DE 1936 LEI N.º 284, DE 28-10-1936	VENCIMENTOS DE 1956 EM CR$ DE 1936
A — 17	200,00	382,00
B — 18	300,00	483,00
C — 19	400,00	524,00
D — 20	500,00	605,00
E — 21	600,00	654,00
F — 22	700,00	700,00
G — 23	900,00	756,00
H — 24	1.100,00	836,00
I — 25	1.300,00	910,00
J — 26	1.500,00	1.005,00
K — 27	1.900,00	1.159,00
L — 28	2.300,00	1.311,00
M — 29	2.700,00	1.458,00
N — 30	3.100,00	1.550,00
O — 31	3.500,00	1.715,00

FONTE: Seção de Estatística Administrativa. — D.A.S.P.

CAPACIDADE AQUISITIVA DOS VENCIMENTOS DE 1956 EM Cr$ DE 1936

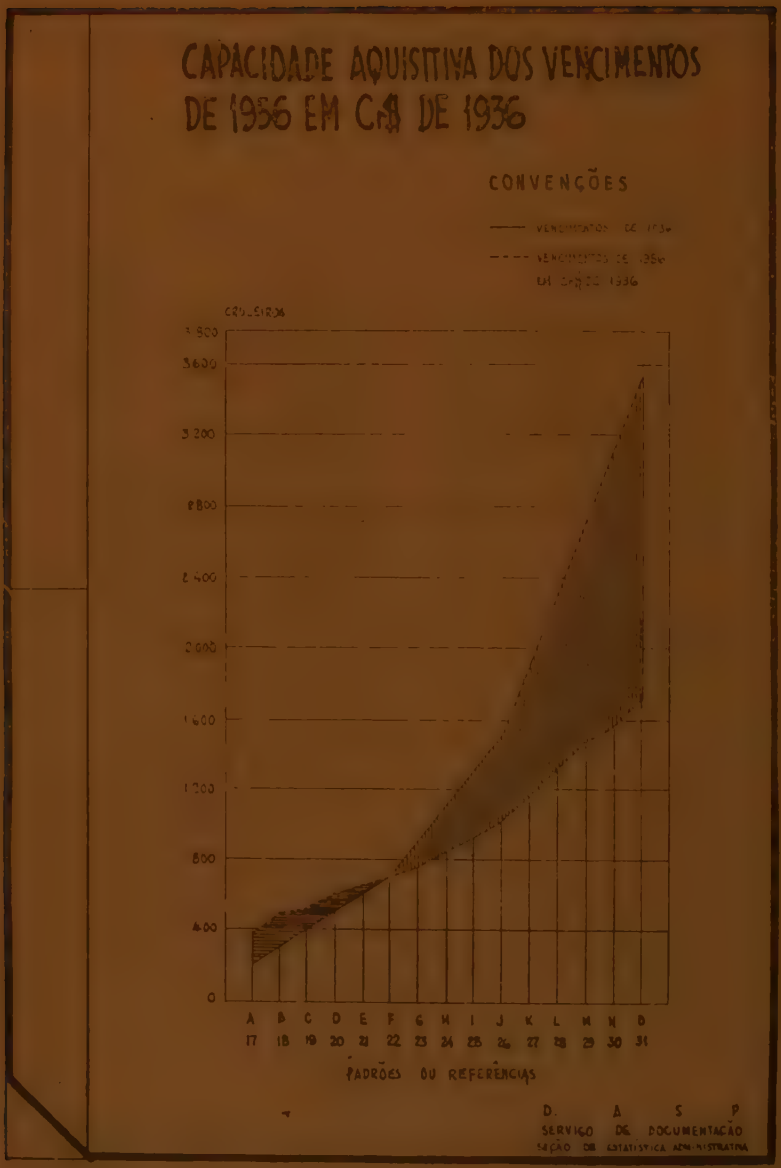

TABELA 5

CAPACIDADE AQUISITIVA DOS VENCIMENTOS DE 1956 EM CRUZEIROS DE 1948

PADRÃO OU REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM 1948 LEI N.º 488, DE 15-11-1948	VENCIMENTOS DE 1956 EM CR$ DE 1948
A — 17	1.200,00	1.440,00
B — 18	1.310,00	1.821,00
C — 19	1.440,00	1.973,00
D — 20	1.580,00	2.275,00
E — 21	1.720,00	2.460,00
F — 22	1.900,00	2.641,00
G — 23	2.170,00	2.843,00
H — 24	2.380,00	3.148,00
I — 25	2.990,00	3.439,00
J — 26	3.620,00	3.837,00
K — 27	4.310,00	4.353,00
L — 28	5.160,00	4.902,00
M — 29	6.080,00	5.472,00
N — 30	7.230,00	5.856,00
O — 31	8.400,00	6.384,00

FONTE: SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA — D.A.S.P.

CAPACIDADE AQUISITIVA DOS VENCIMENTOS DE 1956 EM Cr$ DE 1948.

D A S P
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936 E 1948, PARA OS PADRÕES/REFERÊNCIAS A/17, B/18, F/22, K/27 E O/31

Para uma análise do procedimento dos cinco padrões referências acima, elaboramos a Tabela 6, que nos permite acompanhar ano a ano, em números índices com base em 1936 e 1948, a evolução do valor aquisitivo do Cruzeiro, comparativamente com o custo de vida.

Depreende-se, fàcilmente, em função da Tabela 6, que com o aumento de 1956 há pouco sancionado, foram extremamente bem sucedidos os índices dos vencimentos reais concernentemente aos padrões/referências A/17 a F/22, muito embora sofressem em anos anteriores transitórias oscilações, ora para mais, ora para menos, conseqüência de reajustamentos nesses períodos.

TABELA 6

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL - CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936 E 1948, PARA OS PADRÕES ALFABÉTICOS OU REFERÊNCIAS: A 17, B 18, F 22, K 27 E O 31

ANO	VENCIMENTO REAL										CUSTO DE VIDA (ÍNDICES)	
	PADRÃO A		PADRÃO B		PADRÃO F		PADRÃO K		PADRÃO O			
	1936 = 100	1948 = 100	1936 = 100	1948 = 100	1936 = 100	1948 = 100	1936 = 100	1948 = 100	1936 = 100	1948 = 100	1936 = 100	1948 = 100
1936	100		100		100		100		100		100	
1937	94		92		92		92		92		108	
1938	89		89		89		89		89		112	
1939	87		87		87		87		87		115	
1940	83		83		83		83		83		121	
1941	75		75		75		75		75		134	
1942	67		67		67		67		67		150	
1943	58		58		58		58		58		173	
1944	59		59		59		53		52		220	
1945	68		50		50		45		44		257	
1946	112		106		67		58		57		299	
1947	117		87		55		48		47		364	
1948	113	100	84	104	53	100	46	100	45	100	377	100
1949	153	96	111	96	69	96	58	96	61	96	393	104
1950	141	90	105	90	65	90	54	90	58	90	416	111
1951	129	81	94	81	58	81	49	81	51	81	466	123
1952	114	71	83	71	51	71	43	71	45	71	528	140
1953	169	106	121	104	70	97	47	78	43	68	592	157
1954	140	88	100	86	58	80	39	65	36	56	716	190
1955	159	100	113	98	63	88	41	68	32	51	878	233
1956	191	120	161	139	100	139	61	101	49	76	995	* 264

PERÍODOS: 1936 = 100

1936 a 1939 — Índices do custo de vida da cidade do Rio de Janeiro, elaborado pelo S. E. E. F., do Ministério da Fazenda.

1939 a 1944 — Índices do custo de vida da cidade de São Paulo, organizado pela Prefeitura Caixeta Capital.

1944 a 1951 — Índices do custo de vida de "Conjuntura Econômica".

1951 a 1956 — Calculados por mudança de base.

1948 = 100

1948 a 1956 — Índices do custo de vida de "Conjuntura Econômica" (Distrito Federal)

* OBSERVAÇÃO: Média mensal dos índices do custo de vida de janeiro e fevereiro.

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936

PERÍODO DE 1936 A 1956 — REFERÊNCIA "17" — PADRÃO "A"

A evolução referente ao padrão/referência A/17 é gràficamente muito sugestiva e pode ser analisada segundo duas fases:

A primeira, que abrange os anos de 1937 a 1945, caracteriza-se por quedas em seus vencimentos ou salários reais relativos ao poder aquisitivo do vencimento nominal de 1936, e a segunda, de 1946 a 1956, que compreende acréscimos nos seus vencimentos em moeda-base sôbre o de 1936.

De 1937 a 1940 a desvalorização do cruzeiro caminhava lentamente (Veja índice do custo de vida: 108 a 121), ó que permitia assim pequenas variações em detrimento do vencimento nominal correspondente ao padrão/referência A/17 (quedas do poder aquisitivo numa média de 12 %).

De 1940 a 1943, já há uma elevação mais acentuada nos índices do custo de vida (de 121 a 173) e em conseqüência, uma perda de aquisição no seu vencimento ou salário nominal de respectivamente 17 a 42 %; de 1943 a 1945 percebe-se uma transitória reação para mais no índice do salário real correspondente ao ano de 1944 (acréscimo de 21 %), para a seguir baixar a 11 % em 1945. Deve-se a isto o reajustamento concedido pelo Decreto-lei n.º 5.976, em novembro de 1943, de cujos benefícios passou o servidor padrão/referência A/17 a auferir em 1944, ocasionando a sensível melhora; em 1945 continuava a elevação do custo de vida e permanecendo o vencimento mensal o mesmo, óbvio foi tornar-se menor o poder aquisitivo do referido vencimento.

A segunda fase da análise, 1946 a 1956, já traduz uma situação bem diversa da anterior, pois os reajustamentos que se seguiram, inclusive o de 1945, cujos efeitos foram sentidos em 1946, até o referente à Lei n.º 2.745, de 12 de março de 1956, elevaram os vencimentos ou salários reais de respectivamente 13 a 91 %, sôbre o poder aquisitivo de 1936.

E' bem de ver e convém frisar que justamente quando mais se fêz sentir a ascensão da curva do custo de vida, melhor se comportava a elevação do poder aquisitivo do vencimento nominal. O gráfico distingue as duas fases do estudo com o auxílio do chuleio.

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936

PERÍODO DE 1936 A 1956

REFERÊNCIA "17"-PADRÃO "A"

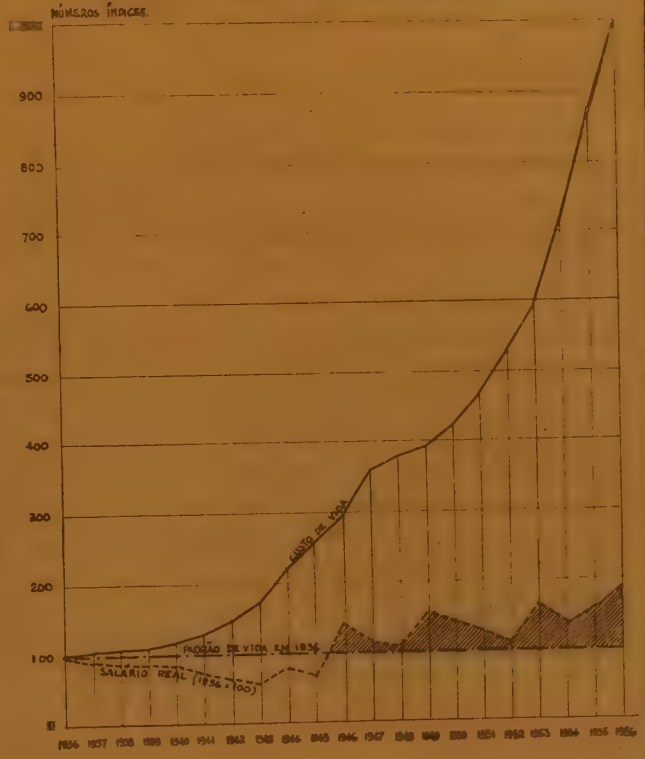

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936

PERÍODO DE 1936 A 1956 — REFERÊNCIA "18" — PADRÃO "B"

O padrão/referência B/18 constituem, juntamente com o A/17, as classes ou funções mais beneficiadas com os últimos reajustamentos. Até 1945 a curva representativa do salário real em pouco difere da do padrão/referência A/17, ou em outras palavras, perceptíveis foram as quedas da evolução da linha do salário real, refletindo em baixa no grau de aquisição dos vencimentos na expressão do papel-moeda (de 8 a 42%), relativamente ao padrão de vida de 1936. Ao continuar a análise da curva, segue-se que durante os anos de 1946, 1949, 1950, 1953 e de 1955 a 1956, os vencimentos concernentes ao padrão que se realça tiveram seu poder aquisitivo acrescido de 6, 11, 5, 21, 13 e 61%, sôbre o de 1936. Cumpre, ainda, notar que em 1954 houve coincidência do índice do salário real com o padrão de vida de 1936. E' bem de ver que tais situações são auspiciosas se se levar em consideração a ascensão vertiginosa do custo de vida.

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936

PERÍODO DE 1936 A 1956

REFERÊNCIA "18" - PADRÃO "B"

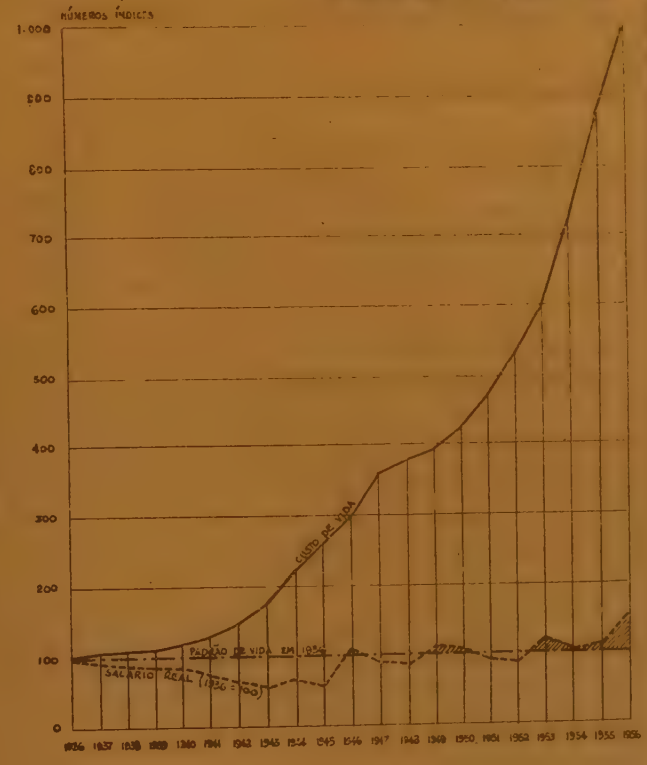

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936

PERÍODO DE 1936 A 1956 — REFERÊNCIA "22" — PADRÃO "F"

A evolução dos números índices dos salários reais para o padrão/referência F/22, comparativamente com o custo de vida, já oferece conclusões completamente diversas das que até agora foram abordadas; isto porque os reajustamentos concedidos até 1955 não permitiram aos salários acompanhar a alta descompassada dos preços.

Ao observar a curva dos números índices do salário real, sente-se que os funcionários pertencentes a esta categoria sofreram perdas relativas à aquisição de mercadorias e serviços em confronto com as que adquiriram há 19 anos atrás (salários reais reduzidos de 8 a 50 %). Notam-se diminutas e efêmeras reações, ora para menos, ora para mais, nos períodos de reajustamentos, mas sempre abaixo do padrão de vida de 1936.

Em 1956, porém, com os vencimentos concedidos pela Lei n.º 2.745, de 12 de março de 1956, os valores em cruzeiros correspondentes ao padrão referência F/22 foram suficientes para que a linha do poder aquisitivo voltasse a reencontrar-se com a paralela característica do padrão de vida de 1936.

O gráfico retrata tal afirmativa.

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936

PERÍODO DE 1936 A 1956

REFERÊNCIA "22"-PADRÃO "F"

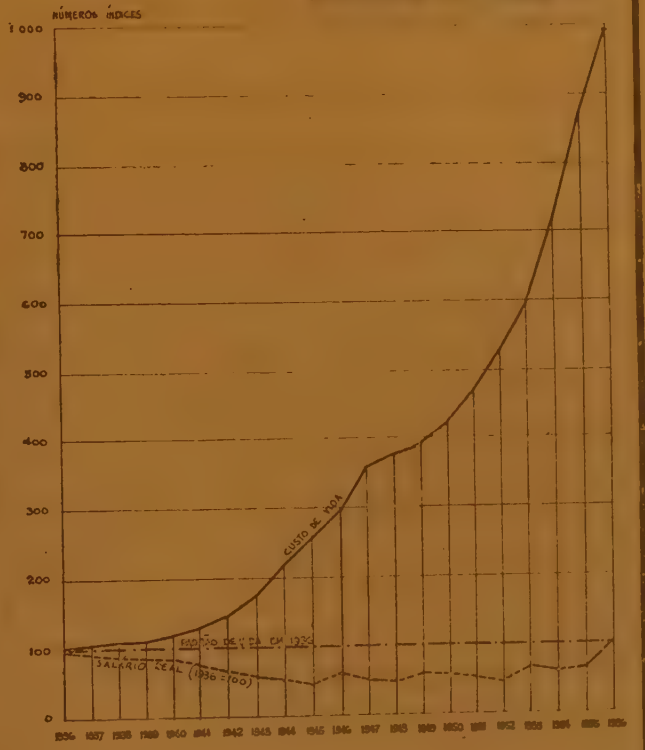

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936

PERÍODO DE 1936 A 1956 — REFERÊNCIA "27" — PADRÃO "K"

O padrão referência K 27 apresenta aspecto de significativo interêsse por ser a classe ou função inicial das carreiras de nível universitário superior (K/27 a O/31).

A análise da curva representativa do salário real determina para esta categoria inegável situação de inferiorização no serviço público federal; em nenhum dos anos do período 1936/1956, o salário real conseguiu coincidir com o poder aquisitivo daquele vencimento nominal auferido há 20 anos atrás (salários reais reduzidos de 8 a 61 %). Justo seria, no entretanto, realçar auspiciosas melhoras com o reajustamento de 1956, pois de 1949 a 1956 a declividade angular das retas do custo de vida com a paralela do padrão de vida de 1936 crescia em demasiado, encontrando, porém, reações contrárias no vencimento real de 1956, que superou de um modo geral aos salários reais correspondentes aos anos anteriores.

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936

PERÍODO DE 1936 A 1956

REFERÊNCIA "27" - PADRÃO "K"

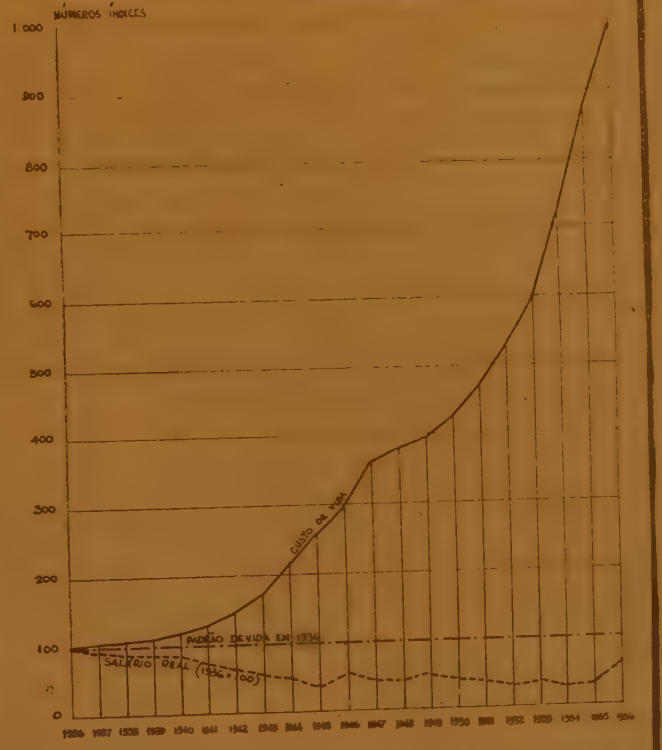

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
(= SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA.

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936

PERÍODO DE 1936 A 1956 — REFERÊNCIA "31" — PADRÃO "O"

O padrão referência O 31, apresenta-se, pela mesma razão que o K 27, como outra categoria digna de nota, pois encerra pràticamente a escala de pagamento de tôdas as carreiras do serviço público federal. Graficamente a curva do salário real em pouco difere da focalizada para os cargos classe referência K 27. Até 1952 o poder aquisitivo de seus vencimentos mensais caminhava anàlogamente ao poder de compra dos vencimentos da categoria K com relação a 1936, conforme pode-se notar :

Índices dos Salários Reais

ANOS	Pad/ref O/31	Pad./ref K/27	Redução ou acréscimos
1936	100	100	—
1937	92	92	—
1938	89	89	—
1939	87	87	—
1940	83	83	—
1941	75	75	—
1942	67	67	—
1943	58	58	—
1944	52	53	— 1
1945	44	45	— 1
1946	57	58	— 1
1947	47	48	— 1
1948	45	46	— 1
1949	67	58	+ 3

ANOS	Pad/ref O/31	Pad ref K/27	Redução ou acréscimos
1950	58	54	+ 2
1951	51	49	+ 2
1952	45	43	+ 2
1953	43	47	— 4
1954	36	39	— 3
1955	32	41	— 9
1956	49	61	— 12

Verifica-se que de 1953 a 1956 a situação do padrão/referência considerado como o mais elevado, em cotejo com o padrão/referência K/27, passa a oferecer quedas sensíveis em seus vencimentos reais. Fato de grande expressão por constituir a classe K dentre as várias categorias que recebem dos cofres públicos, uma das que não conseguiram reajustar seus vencimentos de modo a acompanhar a elevação do custo de vida.

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1936.

PERÍODO DE 1936 A 1956

REFERÊNCIA "31" - PADRÃO "0"

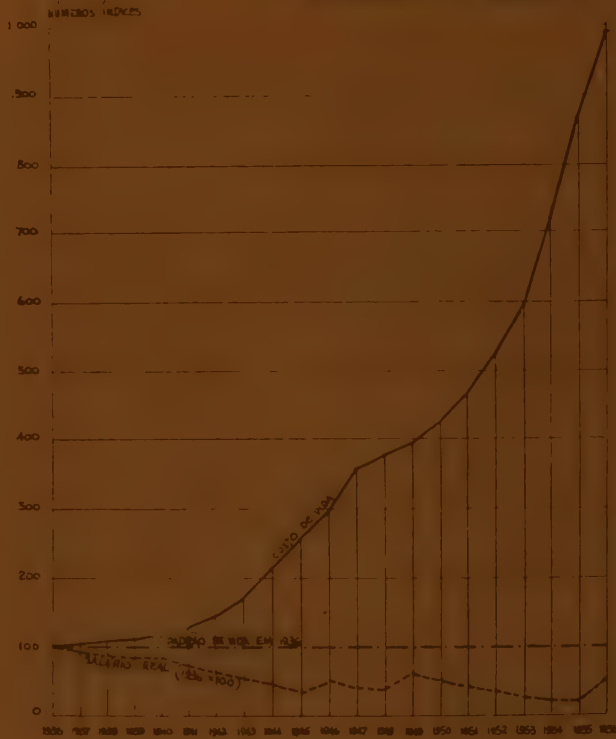

D A S P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1948

PERÍODO DE 1948 A 1956 — REFERÊNCIA "17" — PADRÃO "A"

Ao analisar o gráfico da evolução do binômio "Vencimento Real-Custo de Vida", para o padrão/referência A/17, expresso em números índices com base em 1948, observa-se não haver queda do poder aquisitivo de seus vencimentos nominais nos anos de 1953, 1955 e 1956 (Acréscimos de respectivamente 6, 0 e 20 % nos índices dos salários reais). Em outras palavras, o servidor letra "A" pode hoje comprar mais a quinta parte das mercadorias e serviços que adquiria em 1948. E' bem de ver, no entretanto, que de 1949 a 1952 e 1954, a curva do salário real permanece abaixo da paralela característica do padrão de vida de 1948.

Isto é explicável visto ter havido a póstero o reajustamento concedido em 18 de dezembro de 1952 (Lei n.º 1.765), vingando tais benefícios em 1953.

Confrontando o poder aquisitivo desta categoria em 1956, relativamente a 1936 e 1948, cumpre destacar os seguintes índices salariais na expressão do poder de compra:

Relativamente a 1936.....	191 %
Relativamente a 1948.....	120 %

Eis aí uma perspectiva digna de nota, visto haver uma tendência à correção das falhas que se vinham registrando nos reajustamentos anteriores.

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1948

PERÍODO DE 1948 A 1956

REFERÊNCIA "17" - PADRÃO "A".

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1948

PERÍODO DE 1948 A 1956 — REFERÊNCIA "18" — PADRÃO "B"

Estabelece o grático que se segue grande semelhança com o abordado anteriormente. Com efeito, sòmente em dois anos (1953 e 1956) houve acréscimos dos índices dos salários reais, respectivamente de 4 e 39 %. Infere-se daí que com o último reajustamento (Lei n.º 2.745, de 12 de março de 1956), êste padrão/referência foi bem mais aquinhoado em cruzeiros que o padrão/referência A (Aumento percentual de 35,7 para a categoria A 17 e 60,5 para B/18). Conseguiram assim os ocupantes dêstes cargos reajustar seus vencimentos com o poder de adquirir acima do padrão de vida de 1936 a 1948.

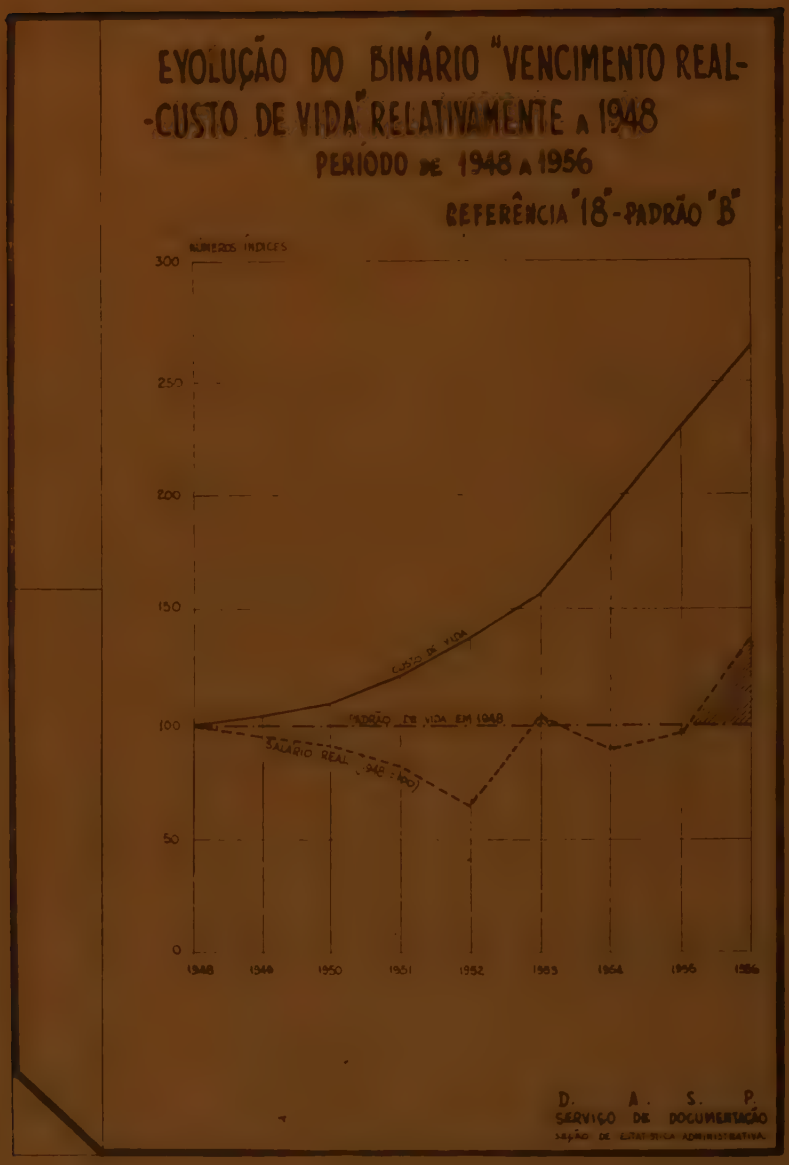
EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1948
PERÍODO DE 1948 A 1956
REFERÊNCIA "18"-PADRÃO "B"
NÚMEROS ÍNDICES
300
250
200
150
100
50
0
CUSTO DE VIDA
PADRÃO DE VIDA EM 1948
SALÁRIO REAL (MÉDIA)
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SECÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1948

PERÍODO DE 1948 A 1956 — REFERÊNCIA "22" — PADRÃO "F"

O padrão/referência que se focaliza constitui concomitantemente com os padrões/referências de A 17 a E 21 aquêle que auferiu maior benefício com o último reajustamento, podendo hoje comprar igual volume de mercadorias e serviços que adquiria há vinte anos atrás e mais pràticamente 2 5 das utilidades obtidas há oito anos atrás.

Ressalte-se que até 1952 a curva definida pelos índices dos salários reais do padrão/referência ora em apreciação contrastava com a do custo de vida, com seus salários reais reduzidos de 4 a 29 %, fàcilmente explicável o fato, como já frisamos. Em 1953 verifica-se certa alta no poder aquisitivo com uma elevação de 71 (1952) para 97 % (1953), seguindo-se pequena alteração, ora para menos, ora para mais, respectivamente em 1954 (baixa de 17 %) e 1955 (acréscimo de 8 %), para finalmente culminar com um acréscimo de 39 % sôbre o padrão de vida base de 1948 (100 %). Eis em suma a capacidade aquisitiva dos vencimentos atuais.

Relativa a 1936 — A mesma (100 %).

Relativa a 1948 — 139 %.

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1948

PERÍODO DE 1948 A 1956

REFERÊNCIA "22"-PADRÃO "F"

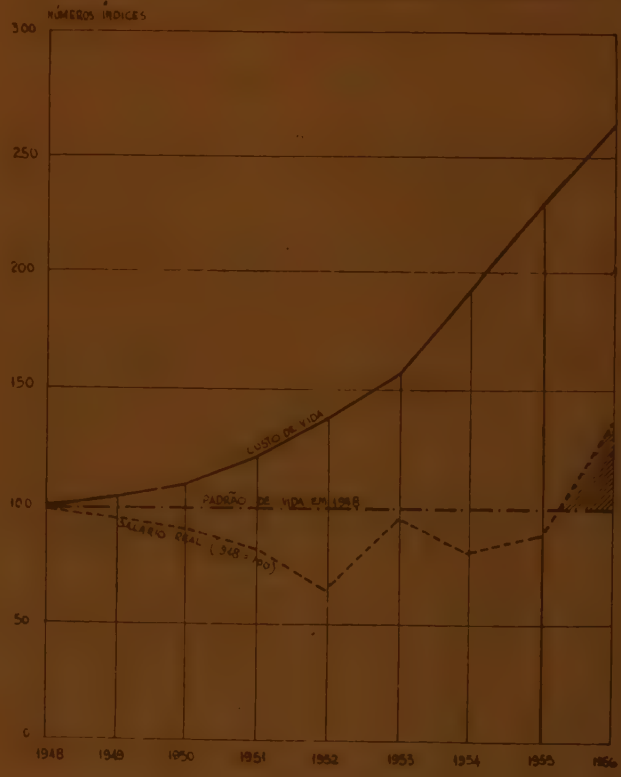

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1948

PERÍODO DE 1948 A 1956 — REFERÊNCIA "27" — PADRÃO "K"

Enquanto que relativamente a 1936 não foi possível a evolução gráfica dos índices dos salários reais atingir a paralela que definia o padrão de vida de 1936, nota-se, agora, o inverso em referência ao poder aquisitivo de 1948, ao interceptar pela primeira vez a linha do salário real à reta representativa do padrão de vida de 1948 (acréscimo de 1 % em poder aquisitivo). Não resta dúvida que isto sentencia para os ocupantes desta categoria efeitos prometedores de uma completa mudança nas diretrizes dos reajustamentos que porventura hajam de ocorrer. Atesta tal afirmativa os seguintes índices dos vencimentos ou salários reais:

Em 1956

Em relação a 1936 — 61 (Redução de 39 %).

Em relação a 1948 — 101 (Acréscimo de 1 %).

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1948

PERÍODO DE 1948 A 1956

REFERÊNCIA "27"-PADRÃO "K"

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SECÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1948

PERÍODO DE 1948 A 1956 — REFERÊNCIA "31" — PADRÃO "O"

A análise da evolução em questão, com exceção de 1956, obedece às características descritas para o padrão ou referência K 27, visto que em nenhum momento houve coincidência do seu poder de adquirir com o de 1948.

A não ser perspectivas de melhoras no último ano (índice do salário real acrescido de 51 para 76 %), pouca coisa se pode informar do padrão mais elevado de que se compõem as carreiras dos servidores civis da União.

Mesmo assim, em observância à estreita semelhança com a classe "K" até 1955, é bem de ver que esta já havia passado por duas reações favoráveis (em 1953 e 1955), o mesmo não se podendo afirmar para o padrão que se focaliza.

Em síntese, afirma-se que de 1948 a 1955 foi ininterrupta a queda dos salários reais, passando de 100 para 51 %, com perceptível reação para 76 % em 1956, em virtude do aumento ora concedido.

EVOLUÇÃO DO BINÁRIO "VENCIMENTO REAL-CUSTO DE VIDA" RELATIVAMENTE A 1948

PERÍODO DE 1948 A 1956

REFERÊNCIA "31" - PADRÃO "0"

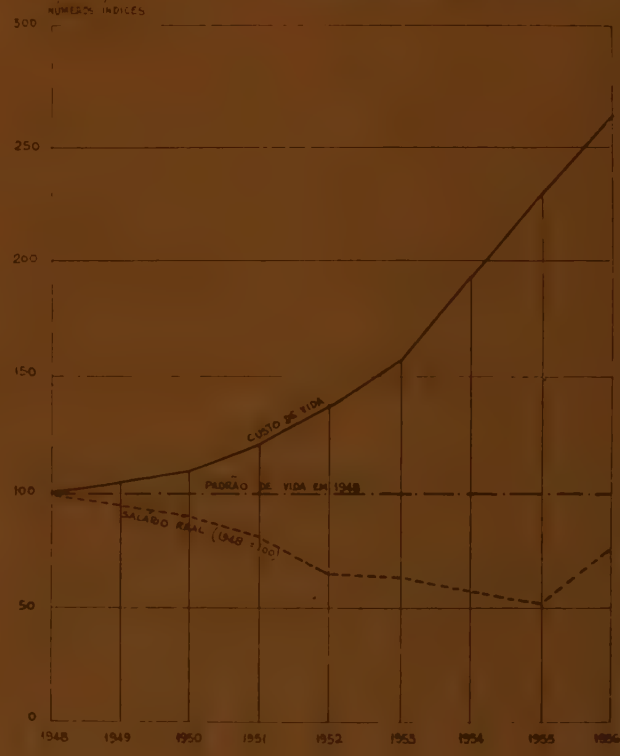

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SECÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

OS REAJUSTAMENTOS DE 1936, 1943, 1945, 1948, 1952, 1955 E 1956 DE VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Com o objetivo de comprovar tôdas as conclusões obtidas na análise da evolução dos vencimentos reais, iremos buscar informações nos vencimentos nominais com o auxílio dos números "índices" e "elos".

A análise será sempre orientada pela situação do vencimento em 1936 que é tida ainda como satisfatória, apesar de ter sido de 1930 a 1934 o período no qual se verificou um perfeito equilíbrio entre vencimento e custo de vida. Ao lado disto convém procurar um outro ano mais próximo de 1936, em que já principiava o desejo de realizar o equilíbrio do binômio "vencimento-custo de vida".

Analisaremos a evolução dos nossos vencimentos em função dos reajustamentos de 1936, 1943, 1945, 1948, 1952, 1955 e 1956, observando sempre o menor padrão ou referência (A/17) em confronto com o maior (O/31), comparando-os com os demais.

O estudo será feito com o auxílio da proporcionalidade, no caso números índices a fim de podermos bem sentir a desigualdade de tratamento entre os padrões/referências.

Convém observar que estas desigualdades verificadas de um a outro padrão/referência vêm permitir o desequilíbrio no poder aquisitivo, o que já foi afirmado na demonstração do salário real com base em 1936 e 1948 para os anos de 1955 e 1956.

Demonstraremos por meio de números índices e números elos, tirados dos salários nominais, conclusões que vêm confirmar a situação exposta. Observaremos os 7 reajustamentos em ordem cronológica citada, comparando-os ao primeiro, que é o de 1936.

REAJUSTAMENTOS DE 1936, 1943, 1945, 1948, 1952, 1955 E 1956 EM NÚMEROS ÍNDICES DE VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL — BASES: 1936 = 100 E 1948 = 100

REAJUSTAMENTOS	PADRÕES REFERÊNCIAS														
	A/17	B/18	C/19	D/20	E/21	F/22	G/23	H/24	I/25	J/26	K/27	L/28	M/29	N/30	O/31
Lei n.º 284 — 28-10-36	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Dec.-lei n.º 5.976 — 10-11-43	175	150	138	130	125	120	122	118	115	120	116	113	111	113	114
Dec.-lei n.º 8.512 — 31-12-45	425	317	263	230	208	200	183	177	173	180	174	170	167	169	171
Lei n.º 488 — 15-11-48	600	437	360	316	287	271	241	235	230	241	227	224	225	233	240
Lei n.º 1.765 — 18-12-52	1.000	717	575	496	437	414	352	325	307	308	279	268	259	258	257
Lei n.º 2.412 — 1-2-55	1.400	997	790	676	587	557	463	416	384	375	338	333	290	290	286
Lei n.º 2.745 — 12-3-56	1.900	1.600	1.305	1.200	1.083	1.000	823	755	700	667	605	565	537	500	486
	1948 = 100														
Lei nº. 488 — 15-11-48	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Lei n.º 1.765 — 18-12-52	167	164	160	157	152	153	146	139	133	128	123	119	115	111	107
Lei n.º 2.412 — 1-2-55	233	228	219	211	205	205	192	178	167	155	138	148	132	124	119
Lei n.º 2.745 — 12-3-56	317	366	363	380	378	368	346	322	304	276	267	252	238	214	304

FONTE: Seção de Estatística Administrativa — D. A. S. P.

O reajustamento de 1943 concedeu ao padrão referência A/17 um aumento de 75 %; O/31, 14 %; e de B/18 a K/27 acréscimos muito oscilantes de 50 a 16 %. Os padrões referências L/28, M/29, N/30 tiveram aumentos de 13, 11 e 13 %, respectivamente, ou seja, ainda menores que o de O/31. Êsse reajustamento foi benevolente com as classes inferiores, enquanto que com as classes superiores são bem menores os acréscimos percentuais.

O reajustamento de 1945 permitiu ao padrão referência A/17 e a O/31 um crescimento de 4,25 vêzes e 1,71 vêzes, respectivamente. De B/18 a F/22 os acréscimos foram de 217, 163, 130, 108 e 100 %. De G/23 a N/30, de 83 a 67 %. Os padrões referências L/28, M/29 e N/30 tiveram, ainda desta feita, suas percentagens de reajustamento menores que a de O/31. Estas percentagens foram, respectivamente, de 70, 67 e 69 %.

Com o Decreto-lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, o padrão/referência A/17 ficou seis vêzes maior do que o valor atribuído em 1936, e O/31 duas vêzes e 2/5. De B/18 a G/23 e J/26 registraram-se crescimentos decrescentes e ininterruptos entre 4,37 a 2,41 vêzes; e com os padrões/referências H/24, I/25 e de K/27 a N/30 houve aumentos percentuais de 135 a 124%, os quais atribuídos em situação inferior ainda ao de O/31.

Com a Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro de 1952, os padrões/referências de A/17 a O/31 tiveram seus vencimentos crescidos de 10, 2,57 vêzes, respectivamente. De B/18 a N/30 de 7,17 a 2,58 vêzes, todos superiores ao padrão/referência O/31.

Em 1955 surge um outro reajustamento regulado pela Lei número 2.412, de 1.º de fevereiro de 1955, tornando os padrões/referências A/17 e O/31, respectivamente, 14 e 2,86 vêzes maiores relativamente aos de 1936. Por sua vez, os padrões referências de B/18 a N/30 tiveram seus valores crescidos de 9,97 a 2,96 vêzes.

O reajustamento concedido pela Lei n.º 2.745, de 12 de março de 1956, deu aos padrões/referências A/17 e O/31 valores que correspondem a 19 e 4,86 vêzes os de 1936. De B/18 a N/30 tais valores tornaram-se de 16 a 5 vêzes maiores.

A análise foi efetuada com o auxilio dos números índices tendo por base o ano de 1936, confirmando a não regularidade no tratamento dos reajustamentos, concedendo-se maiores vantagens aos padrões/referências inferiores, e menores, aos padrões/referências superiores.

Observando o quadro dos números índices com base em 1948, focalizaremos os reajustamentos em 1952, 1955 e 1956.

O reajustamento de 1952 concedeu ao padrão/referência A/17 e ao O/31 aumentos de 67 e 7%, respectivamente. De B/18 a N/30 os valores foram acrescidos de 64 a 11% sôbre os de 1948. Persiste a existência de um tratamento mais benevolente para os padrões referências inferiores do que aos superiores

A Lei n.º 2.412, de 1.º de fevereiro de 1955, permitiu aos padrões referências A/17 e O/31 novos valores que se tornaram maiores de 2,36 e 1,19 vêzes, respectivamente, sôbre os correspondentes de 1948. Os padrões/referencias de B/18 a N/30 tiveram seus vencimentos elevados de 2,28 a 1,24 vêzes, ou, em outras palavras, acréscimos percentuais de 128 a 24%.

O reajustamento de 1956, concedido pela Lei n.º 2.745, de 12 de março de 1956, estabelece para os padrões referências A/17 e O/31 aumentos de 2,17 a 1,02 vêzes, respectivamente, sôbre os de 1948; de B/18 a N/30 os valores foram acrescidos de 2,66 a 1,14 vêzes. Assim, verificamos que o favoritismo para os padrões referências inferiores ainda se faz sentir.

Apresentamos os gráficos dos reajustamentos de 1943, 1948, 1955 e 1956 em números índices com base em 1936, e os de 1952, 1955 e 1956, tendo por base o reajustamento de 1948, a fim de que tenhamos uma visão mais rápida do que foi devidamente analisado.

REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - D. LEI Nº 5.976 - 10/11/943.

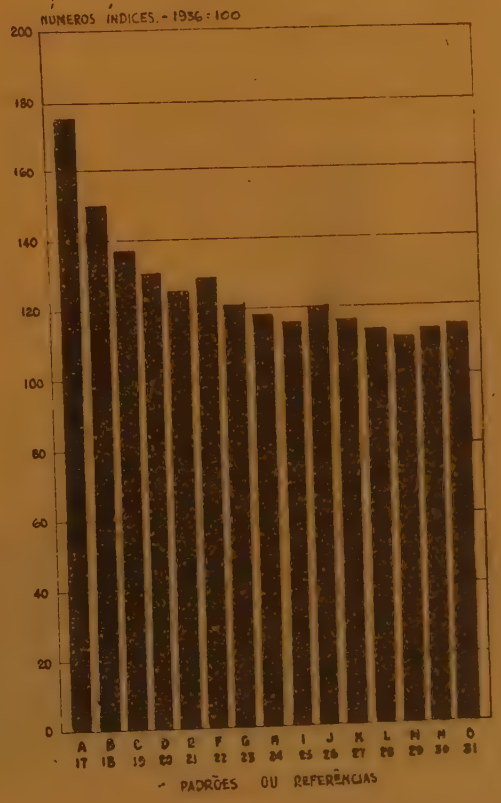

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - LEI Nº 488 - 15/11/948

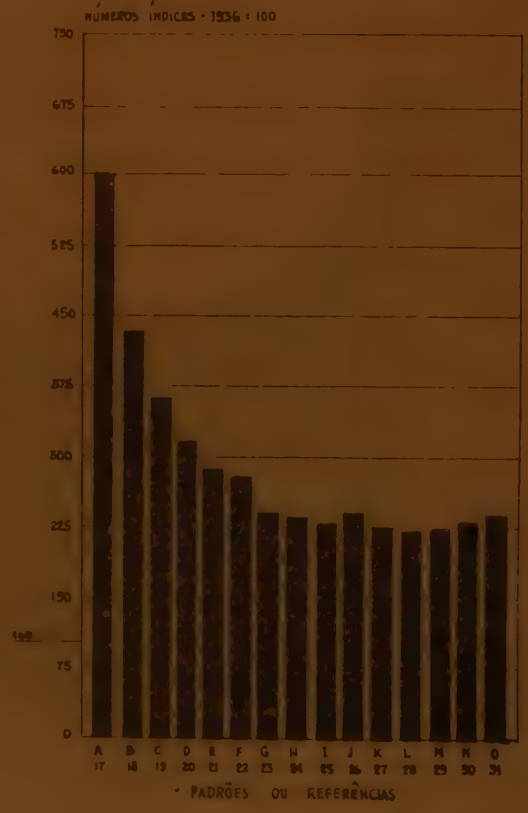

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
LIÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - LEI Nº 2412 - 1/2/955

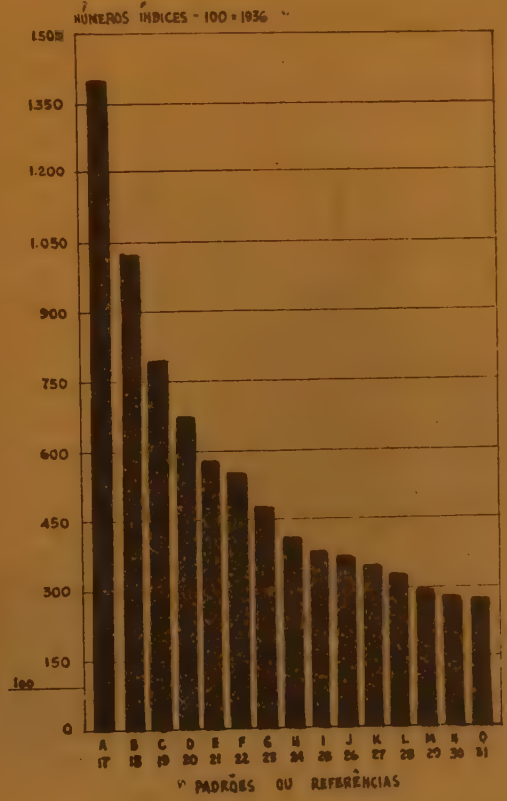

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - LEI Nº 2745 - 12/3/956

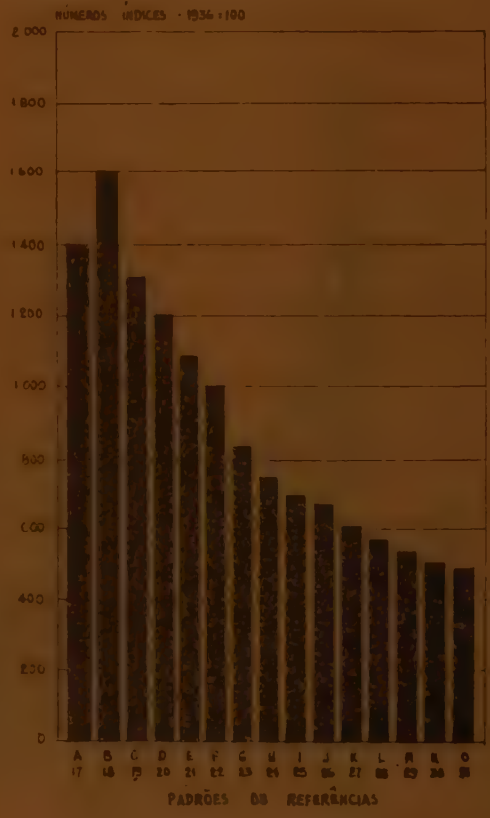

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - LEI Nº 1765 - 18/12/952

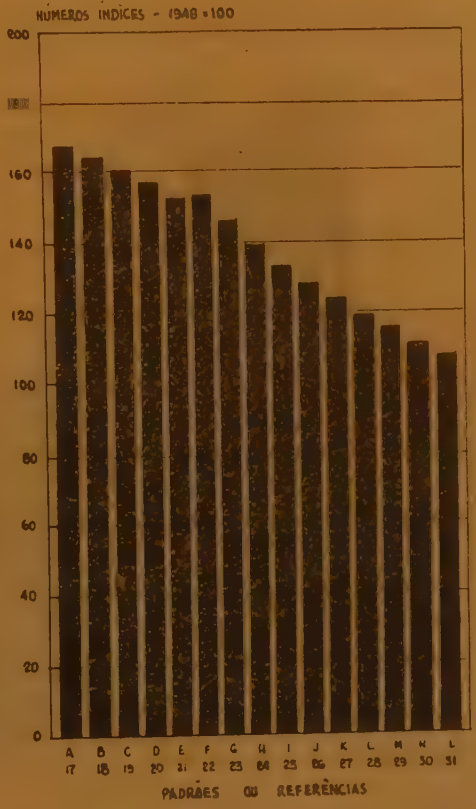

D A S P
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
EÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - LEI Nº 2412 - 1/2/955

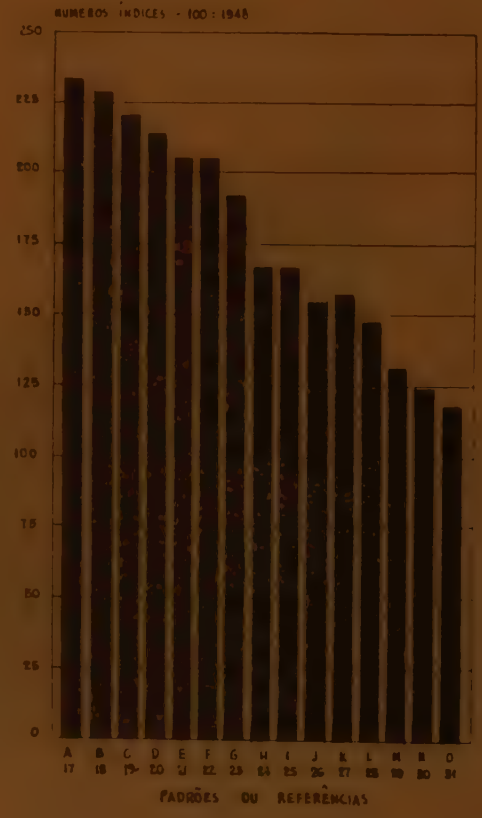

D A S P
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - LEI Nº 2745 - 12/3/956

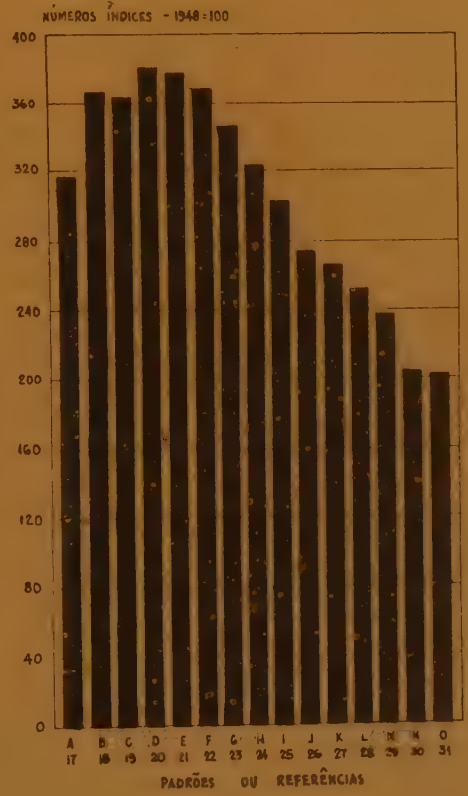

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

REAJUSTAMENTOS DE 1936, 1943, 1945, 1948, 1952, 1955 E 1956 EM NÚMEROS "ELOS" DE VENCIMENTOS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REAJUSTAMENTOS	PADRÕES/REFERÊNCIAS														
	A-17	B-18	C-19	D-20	E-21	F-22	G-23	H-24	I-25	J-26	K-27	L-28	M-29	N-30	O-31
Lei n.º 284 — 28-10-36	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Dec.-lei n.º 5.976 — 10-11-43	175	150	148	130	125	120	122	118	115	120	116	113	111	113	111
Dec.-lei n.º 8.512 — 31-12-45	243	211	191	177	167	156	150	150	150	150	150	150	151	150	150
Lei n.º 488 — 15-11-48	141	148	137	137	138	135	132	142	133	131	130	132	135	148	140
Lei n.º 1.765 — 18-12-52	167	161	160	157	152	153	146	139	133	128	123	114	115	111	107
Lei n.º 2.412 — 1-2-55	140	139	137	136	134	134	132	128	125	122	128	124	114	113	111
Lei n.º 2.745 — 12-3-56	136	161	165	178	185	179	189	181	182	178	169	178	181	172	170

FONTE: Seção de Estatística Administrativa — D. A. S. P.

Analisaremos agora cada reajustamento comparado com o anterior a fim de que possamos verificar a desigualdade de tratamento existente em cada um dêsses reajustamentos, com o auxílio dos números "elos", e, por outro lado, procurar verificar alguma tendência para o equilíbrio do binômio "vencimento-custo de vida"

Observando o reajustamento de 1943 sôbre o de 1936, conclui-se que havia um tratamento bastante desequilibrado. Os padrões/referências inferiores, como já falamos anteriormente, foram mais favorecidos que os superiores: A/17 teve um aumento de 75 %, O/31 de 14 %, e de B/18 a N/30 de 50 a 11 por cento.

O reajustamento de 1945 comparado ao de 1943, apresenta, ainda, uma melhor situação para os padrões/referências inferiores que para os superiores. Os padrões/referências A/17 e O/31 tiveram acréscimos percentuais de 143 e de 50%, respectivamente; os padrões/referências B/18 a N/30 foram acrescidos de 111 a 50 % sôbre os de 1943.

A Lei número 488, de 15 de novembro de 1948, concedeu um reajustamento mais equilibrado, e será perfeitamente sentido se efetuarmos uma leve análise em seus valores. Os padrões/referências A/17 e O/31 de 41 e 40%, respectivamente; e quanto a B/18 a N/30, os aumentos oscilaram entre 38 a 31 % sôbre os valores de 1945.

Em 1952, o reajustamento através da Lei n.º 1.765, de 18 de dezembro, foi concedido com um aspecto de desigualdade bem acentuado; para confirmarmos isto, basta dizermos que os padrões/referências A/17 e O/31 sofreram em seus valores acréscimos de 67 e 7 %, respectivamente, sôbre os de 1948; e de B/18 a N/30 de 64 a 11 %.

Os padrões/referências A/17 e O/31 tiveram seus valores aumentados de 40 e 11 %, respectivamente, com a Lei n.º 2.412, de 1.º de fevereiro de 1955. Os padrões/referências de B/18 a N/30 tiveram acréscimos que vão de 39 a 13 % sôbre os vencimentos de 1952. Êste reajustamento mostra variações não muito acentuadas.

O reajustamento de 1956, concedido pela Lei n.º 2.745, de 12 de março, apresenta um aspecto mui diferente dos cinco reajustamentos já realizados. Neste, com exceção do padrão A/17, os demais sofreram acréscimos percentuais em média de 75 %. Êste reajustamento demonstra o empenho da União, dentro de suas possibilidades orçamentárias, em melhorar a situação dos vencimentos de seus servidores; e, observamos que existem nesse reajustamento diretrizes acertadas e socialmente mais bem definidas no sentido de reprimir os excessos e procurar, dentro do mais breve possível período, fazer sentir o equilíbrio entre o custo de vida e vencimento. O padrão/referência A/17 e o O/31 tiveram um acréscimo de 36 e 70 %, respectivamente; e de B/18 a N/30 de 61 a 85 % sôbre os de 1955.

A análise exposta mostra que existe uma desigualdade de tratamento nos reajustamentos, havendo, por conseguinte, um desequilíbrio entre os vencimentos referentes aos padrões/referências inferiores e superiores, não existindo, assim, uma paridade de tratamento. Nesses últimos anos, observamos uma tendência ao equilíbrio e, no último reajustamento notamos uma apreciação inversa às anteriores, evidenciada em função dos aumentos percentuais. Esta medida parece trazer a intenção de corrigir os excessos atribuídos aos padrões/referências inferiores, para que possamos voltar, sem causar prejuízos aos servidores ocupantes de cargos ou funções de padrões/referências quer inferiores ou superiores, ao equilíbrio do binômio "vencimento-custo de vida".

Ao terminar, formulamos nossos votos no sentido de que a delicada crise econômico-financeira por que atravessa o Brasil tenha um desfecho auspicioso. Se é certo que um *deficit* de trinta bilhões de cruzeiros, previsto para o corrente ano, agiganta-se sorrateiramente, não menos certo é, e nisto acreditamos, que a eficácia dos métodos enérgicos e criteriosos que serão adotados pelo Govêrno conterá o fenômeno inflacionário.

NÚMERO DE SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO POR CLASSE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

Segundo o último levantamento de cargos e funções no Serviço Público Federal, executado pela Seção de Estudos do Plano de Remuneração (D. P. 5) do D.A.S.P., em 31-3-1956 o número de servidores, não incluindo os contratados e tarefeiros, era de 211.405, variando agora os vencimentos entre Cr$ 3.800,00 a Cr$ 30.000,00. A distribuição dêsses servidores por classe de vencimentos ou salários expressa em números absolutos e percentuais é exposta com a seguinte tabela:

NÚMERO DE SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO POR CLASSE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS COM RESPECTIVA PERCENTAGEM

VENCIMENTOS E SALÁRIOS Cr$	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTAGENS (%)
Menos de — 3.999,00	37.045	17,53
4.000,00 — 4.999,00	23.236	10,99
5.000,00 — 5.999,00	27.909	13,20
6.000,00 — 6.999,00	45.675	21,62
7.000,00 — 7.999,00	31.464	14,90
8.000,00 — 8.999,00	9.388	4,44
9.000,00 — 9.999,00	9.454	4,47
10.000,00 — 10.999,00	7.280	3,44
11.000,00 — 11.999,00	7.154	3,38
12.000,00 — 12.999,00	—	—
13.000,00 — 13.999,00	3.628	1,71
14.000,00 — 14.999,00	3.146	1,48
15.000,00 — 15.999,00	1.011	0,47
16.000,00 — 16.999,00	—	—
17.000,00 e mais	5.015	2,37
TOTAL	211.405	100,00

FONTE: Seção de Estatística Administrativa — D. A. S. P.

NÚMERO DE SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO POR CLASSE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS COM RESPECTIVA PERCENTAGEM.

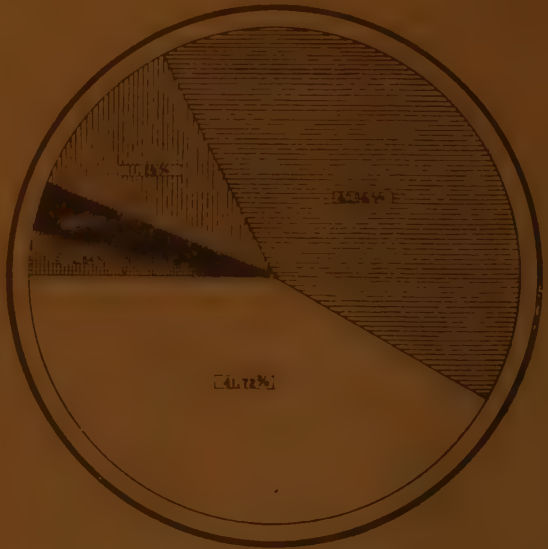

CONVENÇÕES

Cr$	QUANT.
MENOS DE 5.993,00	88.190
6.000,00 A 8.999,00	86.527
9.000,00 A 11.999,00	23.888
12.000,00 A 14.999,00	6.774
15.000,00 E MAIS	6.026

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

VALORES MENSAIS DOS VENCIMENTOS QUE VIGORAVAM EM 1955 E OS ATUAIS CONCEDIDOS PELA LEI N.º 2.745, DE 12-3-1956, INCLUSIVE OS AUMENTOS PERCENTUAIS PARA OS PADRÕES OU REFERÊNCIAS — A/17 A O/31

REFERÊNCIAS E PADRÕES	VENCIMENTOS MENSAIS EM 1955 Cr$	VENCIMENTOS ATUAIS - LEI N.º 2.745, DE 12-3-1956 Cr$	AUMENTOS PERCENTUAIS
O/31	10.000,00	17.000,00	70,0
N/30	9.000,00	15.500,00	72,2
M/29	8.000,00	14.500,00	81,3
L/28	7.660,00	13.000,00	69,7
K/27	6.810,00	11.500,00	68,9
J/26	5.620,00	10.000,00	77,9
I/25	4.990,00	9.100,00	82,4
H/24	4.580,00	8.300,00	81,2
G/23	4.170,00	7.500,00	79,9
F/22	3.900,00	7.000,00	79,5
E/21	3.520,00	6.500,00	84,7
D/20	3.380,00	6.000,00	77,5
C/19	3.160,00	5.200,00	64,6
B/18	2.990,00	4.800,00	60,5
A/17	2.800,00	3.800,00	35,7

FONTE: Seção de Estatística Administrativa — D. A. S. P.

VALORES MENSAIS DOS VENCIMENTOS DE SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO QUE VIGORAVAM EM 1955 E OS ATUAIS CONCEDIDOS PELA LEI Nº 2745, DE 12/3/1956, INCLUSIVE OS AUMENTOS PERCENTUAIS, PARA OS PADRÕES OU REFERÊNCIAS - A/17 A O/31

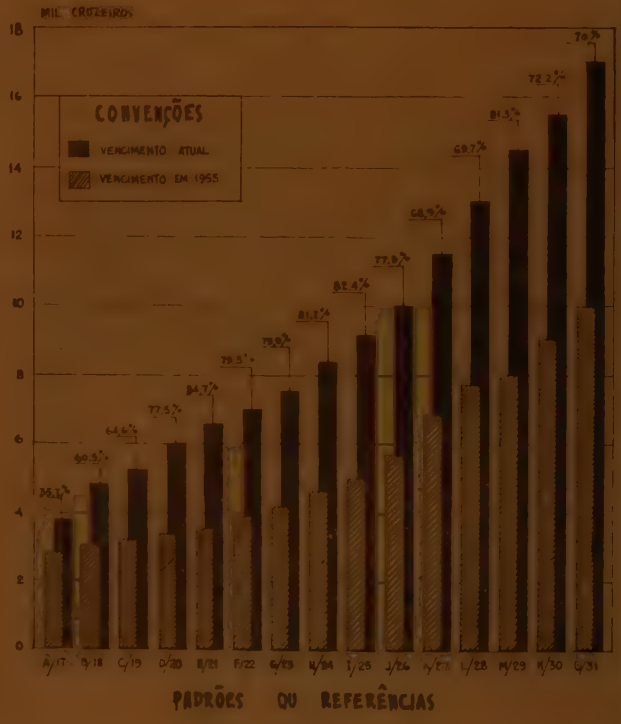

D. A. S. P.
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA ADMINISTRATIVA

ÍNDICE REMISSIVO

Tabelas

Pág.

Reajustamento dos vencimentos ou salários no Serviço Público Federal — 1936/1956 ..... 20-A
Capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1955 em cruzeiros de 1936 31
Capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1955 em cruzeiros de 1948 33
Capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1956 em cruzeiros de 1936 35
Capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1956 em cruzeiros de 1948 37
Evolução do binário "vencimento real — custo de vida" relativamente a 1936 e 1948, para os padrões alfabéticos ou referências: A/17, B/18, F/22, K/27 e O/31 40
Reajustamentos de 1936, 1943, 1945, 1948, 1952, 1955 e 1956 em números índices de vencimentos no Serviço Público Federal — Bases: 1936 = 100 e 1948 = 100 64
Reajustamentos de 1936, 1943, 1945, 1948, 1952, 1955 e 1956 em números "elos" de vencimentos no Serviço Público Federal .. 74
Número de servidores civis da União por classe de vencimentos e salários com respectiva percentagem 77
Valores mensais dos vencimentos que vigoravam em 1955 e os atuais concedidos pela Lei n.º 2.745, de 12/3/1956, inclusive os aumentos percentuais para os padrões ou referências — A/17 a O/31 79

Gráficos

Vencimento de servidores civis da União:

Vencimento Real (Cr$ em 1936) 23
Vencimento Real (Cr$ em 1948) 24

Índice de vencimentos — 1955:

Cotejo entre os vencimentos nominais e reais relativamente a 1936.. 25
Cotejo entre os vencimentos nominais e reais relativamente a 1948.. 26

Índice de vencimentos — 1956:

Cotejo entre os vencimentos nominais e reais relativamente a 1936.. 27
Cotejo entre os vencimentos nominais e reais relativamente a 1948.. 28
Capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1955 em cruzeiros de 1936 32
Capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1955 em cruzeiros de 1948 34
Capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1956 em cruzeiros de 1936 36
Capacidade aquisitiva dos vencimentos de 1956 em cruzeiros de 1948 38

Pág.

Evolução do binário "vencimento real — custo de vida" relativamente a 1936:

Período de 1936 a 1956 — Referência "17" — Padrão "A" 43
Período de 1936 a 1956 — Referência "18" — Padrão "B" 45
Período de 1936 a 1956 — Referência "22" — Padrão "F" 47
Período de 1936 a 1956 — Referência "27" — Padrão "K" 49
Período de 1936 a 1956 — Referência "31" — Padrão "O" 52

Evolução do binário "vencimento real — custo de vida" relativamente a 1948:

Período de 1948 a 1956 — Referência "17" — Padrão "A" 54
Período de 1948 a 1956 — Referência "18" — Padrão "B" 56
Período de 1948 a 1956 — Referência "22" — Padrão "F" 58
Período de 1948 a 1956 — Referência "27" — Padrão "K" 60
Período de 1948 a 1956 — Referência "31" — Padrão "O" 62

Reajustamento de vencimentos no Serviço Público Federal:

Dec.-lei número 5.976 — 10/11/1943 67
Lei numero 488 — 15/11/1948 68
Lei número 2.412 — 1/2/1955 69
Lei número 2.745 — 12/3/1956 70
Lei número 1.765 — 18/12/1952 71
Lei número 2.412 — 1/2/1955 72
Lei número 2.745 — 12/3/1956 73
Número de servidores civis da União por classe de vencimentos e salários com respectiva percentagem 78
Valores mensais dos vencimentos de servidores civis da União que vigoravam em 1955 e os atuais concedidos pela Lei n.º 2.745, de 12 3 1956, inclusive os aumentos percentuais para os padrões ou referências — A/17 a O/31 80

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

15 ABR 1963

16 MAI 1963

Imp. Nacional —

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
23518
COM. INVENTÁRIOS
PORT. 114/73

167-57

351.28
B823

Brasil. Departamento Administrativo do Serviço Público. Ser. Doc.

AUTOR

TÍTULO Os vencimentos no Serv. público federal.

Devolver em	NOME DO LEITOR
15 ABR 1963	Walter Boulhosa 90
6 MAI 1963	" " "
11 MAI 1963	" " "

167-57

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369